



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.246

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete Interino

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.350, DE 09 DE MAIO DE 2013

P. 16.966/13 Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.014.627,31 (quatro milhões, quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), na dotação orçamentária 10.301.001.2031 (Convênios com Entidades Filantrópicas e Públicas de Saúde), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), Ficha Orçamentária 272.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 10.122.0009.2021 (Administração Geral da Secretaria de Saúde), categoria econômica 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Ficha Orçamentária 856.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 09 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.134, DE 09 DE MAIO DE 2013

P. 20.162/13 Permite ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI o uso de um espaço localizado nas dependências do CRAS do Jardim Ferraz situado na Rua Bolívia, nº 6-63.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI o uso de uma sala localizada nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Jardim Ferraz, situado na Rua Bolívia, nº 6-63, Jardim Ferraz, imóvel de propriedade do Município de Bauru conforme Matrícula nº 34.302 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo para o uso com início na publicação do presente decreto e término no dia 31 de dezembro de 2013, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de ministrar curso de qualificação profissional na área de construção civil;
- obrigação do Permissionário de instalar o mobiliário e equipamentos adequados à oficina, se for o caso, e desenvolver os programas de treinamentos de acordo com cronograma previamente aprovado pelo Permitente;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo Permitente e será de exclusiva responsabilidade do Permissionário, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- gratuidade da permissão, por determinação do Senhor Prefeito Municipal;
- devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.135, DE 13 DE MAIO DE 2013

P. 24.170/13 Designa substituto para responder pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE nos afastamentos e impedimentos legais do Presidente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado para responder pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, nos afastamentos e impedimentos legais do titular o Sr. NEWTON CARLOS PEREIRA FERRO, RG nº 5.039.282-7.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 47/13

P. 22.678/13, 10.645/13, 10.655/13, 10.624/13 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos, a título de cobertura da prestação de serviços, oriundos de transferências do Fundo Nacional de Saúde, para a Associação dos Pais e Amigos

dos Excepcionais de Bauru – APAE; SORRI – BAURU e FUNDAÇÃO VÉRITAS, entidades do setor privado, sem fins comerciais, visando a prestação de assistência em saúde, por meio de serviços ambulatoriais especializados, assistência multiprofissional e realização de serviços auxiliares para diagnóstico e terapia (SADT).

**Finalidade: Convênio**

ITEM	ENTIDADE	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL
1	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE	R\$ 129.868,49	R\$ 1.558.421,88
2	SORRI – BAURU	R\$ 61.339,13	R\$ 736.069,56
3	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 259.397,82	R\$ 3.112.773,84

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.013 e posteriores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2.013.  
Bauru,...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

07, maio, 13

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE; SORRI – BAURU e FUNDAÇÃO VÉRITAS, entidades do setor privado que atuam na área de saúde, visando a prestação de assistência em saúde, através de serviços ambulatoriais especializados, assistência multiprofissional e realização de exames complementares de análise clínicas.

Esse projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Os convênios se referem a prestação de serviços de saúde de assistência ambulatorial de médio e alto custo/complexidade (MAC), cuja competência é do Estado. Todavia, por decisão do Colegiado de Gestores Regionais de Bauru, aos 07/02/2.013, ratificados pela Deliberação da CIB nº 03/2.013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/02/2.013, esses serviços passaram a ser geridos pelo ente municipal.

Isso se deve ao fato de que o Sistema Único de Saúde – SUS é uma rede regionalizada e hierarquizada por determinação constitucional (artigo 198 da Constituição Federal de 1.988), razão pela qual o Município passou a ser responsável pelo controle da gestão plena, recebendo verba específica da União para gerenciar a gestão de média e alta complexidade, além da gestão básica que já é de sua competência.

Mas, como indicado, essa decisão foi concretizada apenas em fevereiro deste ano e o repasse da verba para o Município foi realizado em abril, já para os pagamentos referentes a março/2.013. E, somente com a efetivação dos repasses financeiros é que o Município pôde iniciar os procedimentos para a execução dos serviços sob sua gestão.

Nisso decorre a urgência desse projeto e seus efeitos retroativos, uma vez que o Município não contou com tempo hábil para a concretização de um procedimento mais formal para a elaboração dos convênios. Como tais entidades já prestavam esses serviços ao Estado, o Município optou em realizar os convênios com as mesmas entidades, até que consiga se organizar e proceder ao chamamento público com todos os interessados, sob pena de interrupção dos serviços do SUS disponibilizados à população até então geridos pelo Estado.

É preciso salientar que, apesar da precariedade dos convênios, os repasses financeiros ficarão condicionados ao efetivo atendimento e tratamento, controle esse realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente regulamentado no instrumento de convênio.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GP 41/13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

**RESOLVE:**

Nomear os membros do Grupo Gestor do Sistema de Tratamento de Esgoto, criado pela Portaria GP nº 47, de 05 de setembro de 2008.

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Grupo Gestor do Sistema de Tratamento de Esgoto por dois anos:

**I- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**

- a) Giselda Passos Giaffèris – Presidente  
b) Newton Carlos Pereira Ferro – Membro

- c) Fábio Machado Randi – Membro  
d) Manuelino Câmara Filho – Membro  
e) Nucimar Dolores Borro Paes – Membro  
f) Elis Angela dos Anjos – Membro  
g) Carlos Eduardo Ruiz – Membro  
h) Henrique Laranjeira B Silva - Membro  
i) Daniel Simões Garcia – Membro  
j) Marcelo Marques da Silva – Membro  
k) Alex Eduardo Brasil Castor – Membro  
l) Silvio Fernandes Vera – Membro

m) Elton Amaro Rodrigues Mateus – Secretário

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

- a) Titular: Cintia Loturgo Pinheiro Leão  
b) Suplente: Aldo Theodoro Gaiotto Júnior

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- a) Titular: Cláudio Sampaio  
b) Suplente: Paulo André Zuwicker Yamamuro

**IV - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**

- a) Titular: Alessandra Célia Pinezi  
b) Suplente: Carlos Kleberon Ferreira

Art. 2º - Ficam definidos como objetivos do Grupo:

- a) Realizar estudos e sugerir a normatização de procedimentos para a regulamentação do sistema de esgotos;  
b) Orientar a criação de banco de dados cadastrais;  
c) Implantar o Programa de recebimento de Efluentes não domésticos;  
d) Desenvolver programas educativos bem como divulgar material a respeito do programa;  
e) Orientar Ações Preventivas; e,  
f) Outras ações necessárias.

Art. 3º - Caberá ao grupo a definição das datas das reuniões e planejamento de suas ações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de maio de 2013

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 6.978/13 - PROCESSO Nº 29.233/12 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 29.233/12 a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS DE MONTAGENS E ADAPTAÇÕES EM 02 (DUAS) VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, melhor descritos nos anexos I e VII do Edital nº 528/12.– **PRAZO:** 12 meses – **PROponentes:** 03 – **VALOR TOTAL:** R\$ 151.490,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/12 - **ASSINATURA:** 09/04/13.

**CONTRATO Nº 6.991/13 - PROCESSO Nº 67.689/12 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA DOMICIANO PEREIRA DE REZENDE BAURU - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 67.689/12, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE UM KIT DE AR CONDICIONADO E UM KIT DE DIREÇÃO HIDRÁULICA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NA VIATURA: VEÍCULO GM CHEVROLET MONTANA COMBO, ANO 2.010, PREFIXO UT-52, PLACA CMW 7361, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 046/13.– **PRAZO:** 12 meses – **PROponentes:** 03 – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.870,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.013 - **ASSINATURA:** 09/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II

# Secretarias Municipais

# Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3  
3235-1194 / 3235-1326

**Administração Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43  
- F. 3212-7865

**Administração Regional Falcão/Industrial**

Rua Domingos Bertoni, 7-50  
- F. 3218-5013

**Departamento Social****Administração Regional Mary Dota**

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
- F. 3203-1890

**Administração Regional São Geraldo**

Rua Carlos Galiters, quadra 2  
- F. 3237-3460

**Sub-Prefeitura de Tibiriçá**

Rua João Figueira de Mello, quadra 3  
- F. 3279-1145

**EXTRATOS**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 749/13 - PROCESSO N°: 644/13 - PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL OCTAVIO RASI. – **OBJETO:** O PERMITENTE confere a PERMISSÃO o uso do imóvel a seguir descrito: Setor 03, Quadra 1263, Lote 01 – Núcleo Habitacional Octávio Rasi “Um terreno com o seguinte roteiro perimétrico: tem início no ponto 01, cravado na divisa da Creche Doce Recanto e no alinhamento da Rua Lúcio Rubio Hurtado e segue pelo referido alinhamento na distância de 27,00 metros até o ponto 02; daí segue a direita em curva com raio de 7,20 metros e desenvolvimento de 14,29 metros até o ponto 3, cravado no alinhamento da Rua José Rossini; daí segue pelo alinhamento na distância de 33,62 metros até o ponto 4; daí segue à direita em curva com raio de 5,70 metros e desenvolvimento de 7,28 metros até o ponto 5, cravado no alinhamento da Rua Miguel Ângelo Peregrini; daí segue pelo alinhamento na distância de 14,20 metros até o ponto 6, cravado na divisa com a Creche Doce Recanto; daí dividindo com a Creche Doce Recanto, segue a distância de 38,95 metros até o ponto 1, ponto de partida dessa descrição que encerra uma área com 1.144,57 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula n° 18.287 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru e encontra-se caracterizado pelo desenho SMO n° 4195/3 - **PRAZO:** 2 anos - **ASSINATURA:** 07/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

**Secretaria da Administração**

**Richard Vendramini**  
**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:**

**NOME:** ADÃO PEDROSO DE OLIVEIRA  
**MATRICULA:** 29.880  
**CARGO:** AJUDANTE GERAL

**NOME:** ADENILZA APARECIDA EUFRASIO DA SILVA  
**MATRICULA:** 29.821  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

**NOME:** ANGELA APARECIDA DA SILVA AGUILAR  
**MATRICULA:** 29.834  
**CARGO:** AJUDANTE GERAL

**NOME:** ANA PAULA ESCUDERO INACIO  
**MATRICULA:** 29.734  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

**NOME:** ANA MARIA CURY PARDO  
**MATRICULA:** 29.862  
**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**NOME:** APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO  
**MATRICULA:** 29.863  
**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**NOME:** CLAUDIA DA SILVA PIO BENETTI  
**MATRICULA:** 29.832  
**CARGO:** MERENDEIRA

**NOME:** CRISTINA APARECIDA DE MORAES FERREIRA  
**MATRICULA:** 29.866  
**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**NOME:** DANIELA TEIXEIRA VIUDES  
**MATRICULA:** 29.805  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** EDNA REGINA SERON CAMARGO  
**MATRICULA:** 29.815  
**CARGO:** MERENDEIRA

**NOME:** ELAINE CRISTINA PALOCO  
**MATRICULA:** 29.865  
**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**NOME:** JOSE MATHIAS DE ARAUJO  
**MATRICULA:** 29.867  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** JULIANA PAVAN RIBEIRO DOS SANTOS  
**MATRICULA:** 29.602  
**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESCOLA

**NOME:** KLEBER DE ABREU  
**MATRICULA:** 29.882  
**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**NOME:** KLEBER FELIPE  
**MATRICULA:** 29.860  
**CARGO:** MOTORISTA

**NOME:** LAZARO VANDERLEI BROCHADO DA CRUZ  
**MATRICULA:** 29.855  
**CARGO:** SERRALHEIRO

**NOME:** LUIZ SEVERINO DA SILVA  
**MATRICULA:** 29.841  
**CARGO:** PEDREIRO

**NOME:** MADALENA GOMES FERREIRA  
**MATRICULA:** 29.870  
**CARGO:** AJUDANTE GERAL

**NOME:** MARIA CECILIA CHAVES GOBBO  
**MATRICULA:** 29.857  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA

**NOME:** MARIA DE FATIMA MOZER DA CUNHA FERNANDES  
**MATRICULA:** 29.847  
**CARGO:** PSICOLOGO

**NOME:** MARIA ROSA ALVES  
**MATRICULA:** 29.874  
**CARGO:** SERVENTE DE ESCOLA

**NOME:** MARLENE SILVA DOS SANTOS  
**MATRICULA:** 29.824  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**NOME:** MELISSA JULIANA MADUREIRA SILVA  
**MATRICULA:** 29.873  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL

**NOME:** MILENE VAZ DE LIMA CREPALDI  
**MATRICULA:** 29.485  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

**NOME:** NAIR CHAVES  
**MATRICULA:** 29.859  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA

**NOME:** NEUZA DE LELLIS ARRUDA  
**MATRICULA:** 29.858  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA

**NOME:** ROBERVAL MARTINS DO AMARAL  
**MATRICULA:** 29.886  
**CARGO:** AJUDANTE GERAL

**NOME:** RODRIGO RODRIGUES ALVES DA SILVA  
**MATRICULA:** 29.877  
**CARGO:** AJUDANTE GERAL

**NOME:** SILVANA POSTIGO PRUDENTE  
**MATRICULA:** 29.749  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

**NOME:** SOLANGE DA SILVA FERREIRA  
**MATRICULA:** 27.882  
**CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** VANILDO COSMOS  
**MATRICULA:** 29.876  
**CARGO:** AJUDANTE GERAL

**NOME:** WILLIAN GRAZIANI ZOTTO  
**MATRICULA:** 29.842  
**CARGO:** MOTORISTA

Bauru, 06 de maio de 2013.  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 781/2013

**RICHARD VENDRAMINI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, autorizar o servidor **ESMERALDO PEREIRA**, matrícula nº 13.767, RG nº 9.061.544, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, para dirigir as viaturas pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes do cargo de motorista, conforme protocolo/e-doc nº 30825/2013.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**DISPENSA:** A partir 16/05/2013, portaria nº 782/2013, dispensa, a pedido, a servidora **MARTA DE CATRO ALVES CORREA**, RG nº 18.036.711-0, matrícula nº 23.005, da função de confiança de Diretor de Divisão Infantil – Setor 3, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 12707/2013.

**DESIGNAÇÕES:** A partir 16/05/2013, portaria nº 783/2013, designa a servidora **MARTA DE CASTRO ALVES CORREA**, RG nº 18.036.711-0, matrícula nº 23.005, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 12707/2013.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 769/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2246**, a PORTARIA N.º **338/2013** que nomeou o (a) Sr (a). **VIVIANE SCARABELO DE ARAUJO**, portador (a) do RG n.º **330779436**, classificação **22º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TACITA.

**PORTARIA Nº 770/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2246**, a PORTARIA N.º **340/2013** que nomeou o (a) Sr (a). **EVELIN FRANCINI DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º **322795552**, classificação **24º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TACITA.

**PORTARIA Nº 771/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2246**, a PORTARIA N.º **342/2013** que nomeou o (a) Sr (a). **ALEX ALVES DA PAZ**, portador (a) do RG n.º **420169659**, classificação **26º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TACITA.

**PORTARIA Nº 772/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2246**, a PORTARIA N.º **343/2013** que nomeou o (a) Sr (a). **DOUGLAS OGUSCO SANTOS**, portador (a) do RG n.º **352526865**, classificação **27º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TACITA.

**PORTARIA Nº 773/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2246**, a PORTARIA N.º **344/2013** que nomeou o (a) Sr (a). **LUIS SILVESTRE DE GODOY PERES**, portador (a) do RG n.º **161554477**, classificação **28º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TACITA.

**PORTARIA Nº 774/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2246**, a PORTARIA N.º **345/2013** que nomeou o (a) Sr (a). **JOANA DARCH VIEIRA GONDIM**, portador (a) do RG n.º **358649924**, classificação **29º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TACITA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 775/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2246** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA APARECIDA SILVA** portador do RG **184209328**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **34º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 16/05/2013 ÀS 08h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 776/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2246** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JACIRA DE QUADROS FERREIRA** portador do RG **16826966**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **35º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 16/05/2013 ÀS 09h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 777/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2246** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS** portador do RG **218881678**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **36º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 16/05/2013 ÀS 10h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 778/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2246** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCOS GAMALIEL PELICAO** portador do RG **250588274**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **37º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 17/05/2013 ÀS 08h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 779/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2246** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ERIKA YUMI YAMASHITA PEREIRA DE SOUZA** portador do RG **212812798**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **38º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 17/05/2013 ÀS 09h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 780/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2246** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA ROSELI DE ALMEIDA PINHEIRO** portador do RG **28868431X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **39º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 17/05/2013 ÀS 10h00min.**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera



ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.

16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### SEMANA DA ADOÇÃO

#### PALESTRA: “A ADOÇÃO EM DEBATE: A VISÃO DAS FAMÍLIAS E DOS ADULTOS ADOTADOS”, RELATOS DE EXPERIÊNCIAS.

Serão abordados os seguintes temas: Adoção tardia: mitos, medos e expectativas – reflexões em torno da cultura da adoção; a situação das crianças abrigadas: os “não-adotáveis”; a importância da boa estrutura e preparação das famílias em processos de adoção; os efeitos das vivências familiares no processo de constituição do sujeito: conceitos da psicanálise winnicotiana; exercício de maternidade e paternidade por adultos adotados. Relatos de experiências de adotantes e adotados.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 23/05/2013 – 09h

Carga horária: 2 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Mário Lázaro Camargo

Doutor em Psicologia pela USP-FFCLRP - Universidade de São Paulo.

Professor Assistente Doutor no Curso de Psicologia da UNESP-FC - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Inscrições: das 8h do dia 13/05/2013 as 12h do dia 20/05/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### SEMANA DA ADOÇÃO

#### PALESTRA: “CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA PARA UMA NOVA CULTURA DE ADOÇÃO: ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA ADOÇÃO INTER-RACIAL E DA ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS.”

Serão abordados os seguintes temas: Histórico da adoção na sociedade moderna e contemporânea; Sentido social da adoção e novos referenciais para a prática; Desenvolvimento da criança em famílias interraciais e homoafetivas; Implementação de novas práticas no atendimento das demandas; Entre o desejo dos adotantes e as necessidades das crianças a serem adotadas: dilemas e convergências possíveis.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 21/05/2013 – 14h

Carga horária: 1 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Mauricio Ribeiro de Almeida

Doutor em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da USP/SP, IPUSP, Brasil. Funcionário Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

Inscrições: das 8h do dia 13/05/2013 as 12h do dia 20/05/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### SEMANA DA ADOÇÃO

#### PALESTRA: “NOVAS PERSPECTIVAS NO PROCESSO DE ADOÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: Nova lei da adoção; aspectos legais, sociais e emocionais.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 22/05/2013 – 9 horas

Carga horária: 2 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adriana Providello

Psicóloga, Especialista na área de violência doméstica contra crianças e adolescentes pela USP LACRI.

Atua como Conselheira Tutelar.

Inscrições: das 8h do dia 13/05/2013 as 12h do dia 20/05/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO DIFERENCIAL: COMPROMISSO COM O SERVIÇO PÚBLICO”

**Ementa:** Em um ambiente de trabalho, sobretudo, o público nossas relações devem ser permeadas por 4 “Hs” (honestidade, humanidade, humildade e humor). Cada pessoa deve ter um compromisso ético com a função que realiza. Quando servimos a comunidade com paixão, dormimos com uma sensação de dever cumprido.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 03/06/2013 – 08h30

Carga horária: 01h30

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Vera Lucia Messias Fialho Capellini

Inscrições: das 08h do dia 20/05/2013 as 12h do dia 29/05/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### PALESTRA: “SAÚDE MENTAL NO TRABALHO”

**Ementa:** O que é Saúde Mental no trabalho. Fatores de influência. Como promovê-la e procurá-la em seu ambiente de trabalho. Como identificar em problemas, possíveis propostas de abordagem.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 04/06/2013 – 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 08h do dia 20/05/2013 as 12h do dia 31/05/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – DESPERDÍCIO VERSUS FOME”

**Ementa:** A fome como consequência do desperdício da cadeia produtiva de alimentos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Guarda-Parque, Jardineiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/06/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Responsável: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### PALESTRA: “GERENCIAR O TEMPO: UMA MANEIRA PARA MELHORAR A PRODUTIVIDADE E A QUALIDADE DE VIDA”

**Ementa:** O sentimento que se tem é que o tempo “*encurtou*” e que aquela conhecida frase “*Eu não tenho tempo!*”, será repetida cada vez mais. **Resultado:** pessoas estressadas e, muitas vezes, insatisfeitas tanto no campo pessoal quanto profissional. Quando não se consegue utilizar as horas com eficácia, como fica a qualidade de vida? Há o sentimento que o tempo encurtou. Que fatores contribuem para essa sensação? Os impactos que a má administração do tempo proporciona à qualidade de vida. No dia a dia, que atitudes podem ser adotadas para que se alcance um ponto de equilíbrio, que assegure uma boa administração do tempo. Dicas como organizar melhor tudo o que precisa ser feito nas mesmas 24h que todos têm à disposição.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/06/2013 – 08h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Lorinisa Knaak da Costa

**Inscrições:** das 8h do dia 29/05/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

#### **PALESTRA: “INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL”**

**Ementa:** Definições de educação ambiental; educação ambiental formal e informal; como trabalhar educação ambiental; quem pode desenvolver a educação ambiental; exemplos de atividade de educação ambiental.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Datas e horários:** 14/06/2013 – 08h30

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 40

**Local:** DSC – Departamento de Saúde Coletiva, Rua Lisboa Junior, 2-66 (continuação da Av. Duque de Caxias, em frente ao Hospital de Base)

**Palestrante:** Samantha Pereira Lima

**Inscrições:** das 08h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 04/06/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### **PALESTRA: “OLHAR DA ÉTICA AMBIENTAL E SUA ARTE”**

**Ementa:** O fenômeno moral e as questões éticas relacionadas ao meio ambiente. A arte contribui com a natureza quando por meio de uma pintura, ilustração botânica ou até um objeto de artesanato, eis o espetáculo da vida.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 18 e 19/06/2013 das 14h as 17h

**Carga horária:** 06 horas

**Vagas:** 20

**Local:** NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

**Palestrante:** Flávia Fernanda Fregatti

**Inscrições:** das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 14/06/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### **PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DE ESCREVER BEM NO TRABALHO”**

**Ementa:** Qual a finalidade de escrever bem no século XXI? Quais são os ruídos que atrapalham a comunicação? Como tornar-se um profissional que escreve bem no trabalho?

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Administrador, Agente de Administração, Analista de Organização e Métodos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Atendente, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Administração, Contador, Economista, Fiscal de Posturas Municipais, Paralegal, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade, Técnico de Gestão de Convênios, Técnico de Recursos Humanos, Técnico Orçamentário, Técnico Tributário, enquadrados na Lei nº 5975/10.**

**Data e horário:** 19/06/2013 – 08h30

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 150

**Local:** E. E. Ernesto Monte

**Palestrante:** Andrea Belli Floriano

**Inscrições:** das 8h do dia 05/06/2013 as 12h do dia 17/06/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

#### **PALESTRA: “SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE”**

**Ementa:** Descrever as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Engenheiro do Trabalho, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 21/06/2013 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 30

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Maurício Neves Fernandes

**Inscrições:** das 8h do dia 07/06/2013 as 12h do dia 19/06/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

#### **PALESTRA: “AS DORES CRÔNICAS SOB A VISÃO DA OSTEOPATIA - UMA ESPECIALIDADE FISIOTERAPÊUTICA ALTERNATIVA”**

**Ementa:** Definição de Osteopatia e suas formas de atuação. Utilizando técnicas osteopáticas para minimizar os sintomas. Atuação da Osteopatia nas disfunções músculo-esqueléticas, viscerais e cranianas-tratamento de bursites, hérnias de disco, esporão de calcâneo, prisão de ventre, cefaléias, distúrbios hormonais, entre outros. Associando Osteopatia e demais técnicas para manutenção de um corpo saudável.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Datas e horários:** 25/06/2013 – 14h30

**Carga horária:** 01h30

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Sarah Boaventura de Araújo e Silva

**Inscrições:** das 08h do dia 10/06/2013 as 12h do dia 21/06/2013, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

## Secretaria da Educação

### Vera Mariza Regino Casério

#### Secretária

#### **PORTARIA Nº 006/13 – SE**

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar o servidor citado abaixo a conduzir viaturas no período de 06 meses, a partir da data de sua publicação, na eventualidade da falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

- Edson Alvarenga de Souza, Matrícula nº 17075.

Bauru, 15 de maio de 2013.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora do Centro Educacional de Jovens e Adultos convoca os associados da APM à comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27/05/2013, segunda-feira, às 08h30, no CEJA- Unidade III – Pólo Redentor/Carolina, sito à rua Olavo Moura, 2-36, Jardim Carolina. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 09h00, no mesmo dia, local e data.

Diretora do Centro Educacional de Jovens e Adultos

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da Emeii Gisele Marie Savi Seixas Pinto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 21 de Maio de 2.013, (terça-feira) às 16h e 30 min., em sua sede, sito à Rua Roque Urias Batista nº 4-52, Vila Parque Viaduto, CEP: 17055-110. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 17:00h, no mesmo local e data.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEII Marcia Ernesta Zwicker Di Flora convoca os associados da APM a comparecerem à assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de maio de 2013, segunda-feira, às 7h e 30 min., em sua sede, sito à rua Capitão João Antonio, nº 4-44, Centro CEP 17015-410. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmolocal e data.

## EXTRATOS

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 748/13 - PROCESSO Nº: 31.556/12 - DOADOR: MUNICÍPIO DE BAURU – DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU. – OBJETO: O DOADOR confere à DONATÁRIA:**

	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
1	4982	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
2	4985	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
3	4987	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
4	4995	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
5	4997	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
6	5202	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
7	5222	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
8	5224	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
9	5245	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
10	5247	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
11	5249	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
12	5251	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
13	6424	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
14	6431	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
15	6438	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
16	6482	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
17	6493	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
18	6697	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
19	6703	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
20	6707	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
21	6713	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
22	6714	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
23	6715	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
24	6756	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
25	6770	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
26	6781	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
27	6786	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
28	6830	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
29	6832	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
30	6841	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
31	6844	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
32	6851	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
33	8701	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
34	10387	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
35	10489	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00

36	10544	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
37	11903	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
38	11904	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
39	11905	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
40	11909	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
41	11911	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
42	11912	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
43	11925	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
44	11952	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
45	11956	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
46	11957	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
47	11959	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
48	11963	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
49	11964	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
50	11970	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
51	12045	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
52	12062	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
53	12069	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
54	12113	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
55	12116	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
56	12920	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
57	13033	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
58	13205	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
59	13259	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
60	13326	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
61	13364	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
62	14940	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
63	15523	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
64	15548	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
65	15554	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
66	16384	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
67	16398	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
68	18593	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
69	18596	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
70	18600	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
71	18603	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
72	18611	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
73	25614	Cadeira Infantil	10/07/1996	R\$ 5,00
74	27354	Cadeira Infantil	28/11/1996	R\$ 5,00
75	27355	Cadeira Infantil	28/11/1996	R\$ 5,00
76	27358	Cadeira Infantil	11/03/1996	R\$ 5,00
77	27832	Cadeira Infantil	27/03/1996	R\$ 5,00
78	27841	Cadeira Infantil	27/03/1996	R\$ 5,00
79	32136	Cadeira Infantil	06/08/1996	R\$ 5,00
80	4715	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
81	4718	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
82	5214	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
83	5215	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
84	5216	Mesa	01/01/2000	R\$5,00
85	21523	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
86	21524	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
87	21525	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
88	21526	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
89	21527	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
90	22289	Mesa	05/05/1995	R\$ 5,00
91	23864	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
92	23865	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
93	23867	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
94	23872	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
95	23874	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
96	27302	Mesa	02/03/1996	R\$ 77,00
97	27420	Mesa	11/03/1996	R\$ 5,00
98	43624	Cadeira giratória	30/10/2001	R\$ 60,00
99	43693	Cadeira giratória	30/10/2001	R\$ 60,00
100	63269	CPU	24/01/2006	R\$ 1.440,00
101	63311	CPU	24/01/2006	R\$ 1.440,00
102	63587	Monitor	24/01/2006	R\$ 350,00
103	63595	Monitor	24/01/2006	R\$ 350,00

- ASSINATURA: 18/04/13. conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

16.913/12 Ailton Pereira dos Santos; 17.504/13 Brasilina Maria dos Santos

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 45509/12 – Sonia Aparecida Ferreira;
- Proc. 43943/12 – Sonia Regina G. Momteiro;
- Proc. 48281/12 – Danilo Vinicius J. Souza;
- Proc. 48511/12 – Josuel Afonso Moreno;
- Proc. 34023/11 – Walter Vidrih Ferreira;
- Proc. 63085/11 – Maria Teresa dos S. Pinto;
- Proc. 71745/11 – Conai Consultoria e Administração de Imóveis;
- Proc. 71748/11 – Waldeluir Rocha;
- Proc. 63498/12 – Paulo Sergio A. Dos Santos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

- Proc:34759/11 – Fabrício Lúcio da Silva;
- Proc: 36308/11 - Aparecida Augusta Marcenaro;
- Proc: 37527/12 – Ademar Roberto dos Santos;
- Proc: 14730/12 – Joana D’Arc da Silva;
- Proc: 15098/12 – Reginaldo Camaroto;
- Proc: 15332/12 – José Carlos da Silva;
- Proc: 22301/12 – Ladislau Benito Moreno;
- Proc: 22500/12 – Inocêncio Laureano Magalhães;
- Proc:34210/12 – Valdineia Deliberar Alves;
- Proc: 51374/12 – Everaldo Silveira Virgolino da Silva;
- Proc:51726/12 – Antônio Corato da Silva Neto;
- Proc: 51930/12 – Geferson Rodrigues Vanderlei
- Proc: 52278/12 – José Fernando Alves;
- Proc: 52864/12 – Sandra Regina Oliveira da Silva;
- Proc: 52938/12 – Valdemir Marquezim;
- Proc: 52963/12 – Maria Aparecida da Silva Ferreira;
- Proc: 52980/12 – Jesus Reis dos Santos;
- Proc: 52533/12 – Ana Lúcia Alves Pereira Faria;
- Proc: 53088/12 – Sônia Soares Ferreira;
- Proc: 53866/12 – Maria Fátima da Fonseca Costa;
- Proc: 54039/12 – João Batista da Silva Filho;
- Proc. 54319/12 – Vilma Evaristo Dantas;
- Proc: 56306/12 – César Moura;
- Proc:56752/12 – José Paulo Herrero da Rocha;
- Proc: 56872/12 – Ademar de Oliveira;
- Proc: 57785/12 – Heraldo Duarte Arcoverde Cavalcanti;
- Proc: 58671/12 – Clara Ciceras da Silva;
- Proc: 59117/12 – Odete Miyuki Hirata dos Santos;
- Proc: 59635/12 – Marcelo Lopes Pereira;
- Proc: 60000/12 – Carla Renata Fernandes Tiritan;
- Proc: 61241/12 – Valdemir Antônio de Oliveira;
- Proc: 61252/12 – Wagner Corrêa Rosa;
- Proc: 61534/12 - Pedro Augusto Lepri;
- Proc: 62370/12 – Maria de Lorde Pereira;
- Proc. 62681/12 – Gérson de Oliveira;
- Proc: 62732/12 – Ângelo Augusto Buscariolo;
- Proc: 63680/12 – Catarina Garcia Domingos;
- Proc: 63702/12 – Dile José dos Santos;
- Proc: 64612/12 – Paulo Lucas de Barros.
- Proc: 64787/12 – Edison de Oliveira;
- Proc: 65100/12 – Marcos Aparecido Libonato;
- Proc: 65200/12 – Nivaldo de Souza Motta;
- Proc: 65311/12 – José Batista do Nascimento Junior;
- Proc: 65448/12 – José Antônio de Lima;
- Proc: 65524/12 – Inês de Moraes Aranha;
- Proc: 65745/12 – Sérgio Cândido da Silva;
- Proc: 65827/12 – Cilmar Fernandes;
- Proc: 65926/12 – Luiz de Oliveira Filho;
- Proc: 66285/12 – Maria da Consolação Eduardo Santos;
- Proc: 66487/12 – Jaci Alves de Lima;
- Proc: 66738/12 – Izabel Arouca da Costa;
- Proc: 65733/12 – Rubens Irigiyen;
- Proc: 66869/12 – Mário Sabino Junior;



Proc: 66879/12 – Robson Virgílio Cotrim Mello;  
 Proc: 67143/12 – Maria Aparecida Alves de Souza;  
 Proc: 67243/12 – Jorgelei Ferreira;  
 Proc: 67275/12 – Paulo Eduardo Nebo;  
 Proc: 67436/12 – Joel Maurício Cabo;  
 Proc: 67589/12 – Agnaldo Donizeti de Andrade;  
 Proc: 67810/12 – Maria Lúcia Araújo Baracat;  
 Proc: 67977/12 – José Antônio Fabrício;  
 Proc: 68010/12 – Manoel Alves de Souza;  
 Proc: 68672/12 – Adelson José de Farias;  
 Proc: 68794/12 – Demerval Assis da Silva;  
 Proc: 68170/12 – Denise Lamônica Tochete Me;  
 Proc: 53834/11 – Wellington Fabiano do Nascimento;  
 Proc: 47934/12 – Deraldino Cardoso dos Santos;  
 Proc: 60125/11 – Eneas Pereira Lima;  
 Proc: 63216/11 – Luiz da Silva;  
 Proc: 2512/12 – Marilda do Rosario F. Sabião;  
 Proc: 42185/12 – Terezinha de Fatima A. Teodoro;  
 Proc: 44890/11 – Sebastião Alves dos Santos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc: 52955/10 – Márcio Augusto Fernandes.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc: 47723/12 – Recuperadora Matos de Automoveis Distribuidora de Peças Automotivas e Acessorios;  
 Proc: 61931/12 – Fama Serviços de Lavar e Secar Roupas Ltda ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc: 51250/12 – Marivaldo Campos Brito;  
 Proc: 52540/12 – Gláucia Lanzetti;  
 Proc: 55829/12 – Luiz Carlos de Araújo;  
 Proc: 60386/12 – Sandra Becker Beltrame;  
 Proc: 60670/12 – Oneide Conceição Almeida Bauru Me;  
 Proc: 62865/12 – Wagner Marqui Ferraz Me  
 Proc: 62918/12 – Hebert Comegno Asam Fundações- Me;  
 Proc: 66580/12 – Alexandre Trajano de Carvalho Me;  
 Proc: 66799/12 – Salete Salva Paulino Me;  
 Proc: 66843/12 – Dilva de Oliveira Matheus Me;  
 Proc: 66863/12 – M.E. Moisés Me;  
 Proc: 67258/12 – Maria Tereza Robis Favero;  
 Proc: 67322/12 – Helena Shishitói Gushiken- Roupas Me;  
 Proc: 67334/12 – W.J. Primos Comércio de Peças Ltda. Me;  
 Proc: 67433/12 – Ethiene Franciny Pini Me;  
 Proc: 67510/12 – João Antônio Posca Me;  
 Proc: 67559/12 – Edlaine Cristina da Silva;  
 Proc: 67620/12 – Fish Utilidades Domésticas Eireli EPP;  
 Proc: 68165/12 – PN Refeições e Sanduíches Ltda Me;  
 Proc: 68427/12 – Maurício Antônio Veríssimo Leite Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc: 50927/10 – Ylves Gomes Duarte.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**ERRATA:** na publicação 2.245 do dia 14/05/2013 desconsiderar o pagamento:

38238/2011	OMEGA PAPER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$	406.890,00
------------	---------------------------------------	-----	------------

**PAGAMENTOS:**

PROCESSO	NOME		VALOR
18782/2012	ATP ARTES E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA	R\$	1.292,50
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$	3.588,48
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$	427,20
37132/2012	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	4.912,00
37132/2012	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	5.299,20
33531/2012	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP	R\$	1.253,00
22636/2012	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	5.774,37
44031/2012	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	4.774,92
31858/2012	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA ME	R\$	1.464,00
35659/2012	ADRIANA JANINE CANHAS GONÇALVES DIAS ME	R\$	2.800,00
11325/2013	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$	9.417,60
11325/2013	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$	2.880,00
11325/2013	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$	72.000,00
28541/2012	ADEGA INFORMATICA E ELETROELETRONICA LTDA	R\$	84,00
10823/2002	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$	10.962,67
7543/2006	COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA	R\$	4.389,77
99/2013	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	486.545,50
22636/2012	C. M. S LIMÃO ME	R\$	2.750,00
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	5.740,28
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	1.835,96
69727/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	39.355,80
18737/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	4.138,50
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	12,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	159,99
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	24,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	608,25
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	22,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	22,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	19.116,80
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	5.194,02
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	18.559,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	2.494,10
72554/2011	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	1.650,00
72554/2011	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	3.300,00
72554/2011	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	8.250,00
72554/2011	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	4.950,00
72554/2011	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	11.550,00
72554/2011	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	3.300,00
22636/2012	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	26.742,50
44031/2012	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	25.896,00
7369/2012	CST DESENVOLV. DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS	R\$	5.714,10
58700/2011	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	R\$	341,30
58700/2011	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	R\$	5.015,00
75041/2011	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	R\$	103,80
44635/2012	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	R\$	10.950,00
44031/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	588,22
22636/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	583,36
22636/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	40.182,70
22636/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	30.416,40
44031/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	3.240,00
44031/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	22.200,00
44031/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	905,00
69727/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	16.913,50
69727/2012	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$	7.506,50
7397/2012	DANIEL MACHADO DA SILVA ME	R\$	3.132,00
22636/2012	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	R\$	199,88
4555/2012	DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS	R\$	4.272,68
22636/2012	DROGAFONTE LTDA	R\$	1.379,30
22636/2012	DROGAFONTE LTDA	R\$	91,60
60105/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	150.000,00
60105/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	23.424,39



15379/2010	E. A. R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	R\$	58.529,20
75049/2011	EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP	R\$	2.014,80
18737/2012	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	37.846,00
28541/2012	F. K. J. CARTUCHOS LTDA ME	R\$	395,94
18737/2012	FARMA VISION IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1.380,55
16246/2012	FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP	R\$	1.488,22
16246/2012	FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP	R\$	1.830,21
16246/2012	FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP	R\$	525,29
41173/2012	GATTO & SILVA SEGUR. E VIG. PATRIMONIAL	R\$	5.904,00
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	6.045,00
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	15.884,00
69727/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	886,48
22636/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	683,37
12671/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	107,52
6502/2013	INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$	479,00
6502/2013	INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$	120,00
2371/2013	IAKOPA COMERCIAL M. A. LTDA ME	R\$	2.234,90
2371/2013	IAKOPA COMERCIAL M. A. LTDA ME	R\$	11.889,00
21655/2012	JBS S/A	R\$	1.424,50
21655/2012	JBS S/A	R\$	1.267,60
27881/2012	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	14.070,42
44031/2012	L M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$	1.408,32
720/2011	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	13.221,56
720/2011	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	7.939,36
24202/2013	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$	393,93
14876/2011	MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA	R\$	7.104,85
14876/2011	MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA	R\$	30.843,09
44031/2012	MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	R\$	7.765,20
44031/2012	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,66
44031/2012	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	39,00
44031/2012	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	7.411,03
44031/2012	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1.900,90
44031/2012	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	826,00
69727/2012	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	45,00
12671/2012	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	777,00
66880/2013	MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	992,00
10663/2013	NOVAGROSERV COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$	3.099,00
6991/2004	ORQUESTRA MUNICIPAL DE BAURU	R\$	14.549,68
44031/2012	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$	657,60
44031/2012	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$	96.773,43
22636/2012	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$	14.550,70
10254/2012	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	645,00
6400/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	28.535,76
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	8.110,80
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	2.275,84
28160/2011	PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	R\$	6,00
44031/2012	PRODIET FARMACEUTICA S.A.	R\$	39,00
52816/2007	REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$	82.134,30
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	19.754,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	19.754,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	23.030,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	19.754,00
32636/2012	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	3.150,00
32636/2012	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	21.900,00
12436/2013	ROGERIO AGOSTINHO ALVES DE CARVALHO	R\$	1.761,00
3729/2013	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	498,00
22636/2012	SODROGAS DISTR. MED. E MAT. MEDICO HOSPITALARES	R\$	5.283,00
45517/2012	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	8.694,20
35659/2012	TIAGO WILLIAN DA SILVA ME	R\$	13.500,00
18874/2013	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	R\$	1.320,00
18874/2013	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	R\$	2.775,00
16805/2013	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	R\$	290,00
16805/2013	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	R\$	2.190,00
75051/2011	VIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$	47,51
46680/2010	WMED COMERCIO E MAN. E EQUIP. HOSPITALARES	R\$	2.149,00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

**Avenida:-** Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038  
**Horário de atendimento:-** de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H  
**INTERNET:-** E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei nº 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

#### Sob rede de iluminação pública

#### \*Árvores de pequeno porte e arbustos:

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

#### Oposto à rede de iluminação pública

#### \*Árvores de médio porte:

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

**FICA AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA ENGENHEIRO HORÁCIO FREDERICO PYLES S/N, NÚCLEO GASPARINI, CONFORME PROCESSO Nº 21350/2013 – EM NOME DE RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

PROTOCOLO: 28732/2013

INTERESSADA: Célia Cardoso Martins Ferreira

ENDEREÇO: Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 2-29, Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-napoleão localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 53999/2012

INTERESSADA: Andréia Aparecida Bandeira Félix

ENDEREÇO: Rua Américo Bertoni, nº 2-05, Jardim Vânia Maria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23211/2013

INTERESSADO: Cícero Luiz de Araújo Melo

ENDEREÇO: Rua Adante Gigo, nº 8-27, Jardim Carolina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23260/2013

INTERESSADA: Cleuza Maria de Andrade Ussuna

ENDEREÇO: Rua Romildo Brunhari, nº 2-66, Jardim Panorama

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambo localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23362/2013

INTERESSADO: José Carlos de Souza

ENDEREÇO: Rua General Marcondes Salgado, nº 11-06, Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada na lateral do imóvel (Rua Tupiniquins)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESS (recurso): 21190/2013  
 INTERESSADO: Ernesto Caldeira  
 ENDEREÇO: Rua Raul Crevelente Guedini, nº 3-16, José Regino  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21871/2013  
 INTERESSADO: Jorge da Conceição de Almeida  
 ENDEREÇO: Rua Concórdia, nº 3-83, Vila Nipônica  
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel e 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 20944/2013  
 INTERESSADO: Jander Luiz de Souza  
 ENDEREÇO: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 5-28, Cidade Universitária  
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 21049/2013  
 INTERESSADO: D. Silva Móveis Ltda.  
 ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 3-30, Samambaia  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Angico localizado à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 21545/2013  
 INTERESSADO: Sérgio Luiz de Souza  
 ENDEREÇO: Rua José Carlos Mariano, nº 6-46, José Regino  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22185/2013  
 INTERESSADO: Abílio Tragante  
 ENDEREÇO: Rua Patagônia, nº 3-61, Vila Independência  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

PROTOCOLO: 26135/2013  
 INTERESSADO: Secretaria de Estado – DRA 6 Divisão Regional de Administração - Bauru  
 ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 4-50, Bela Vista  
**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha (última árvore na divisa com o Fórum)**  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte  
**ESPÉCIES INDEFERIDAS: as demais árvores localizadas no passeio público**  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria  
 - Controle de patógenos executada pela Secretaria

**Secretaria de Planejamento**  
**Paulo Roberto Ferrari**  
**Secretário**

A Prefeitura Municipal de Bauru, por meio da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal tem a honra de convidá-lo a participar da 5ª Conferência da Cidade de Bauru.

Com o tema central estabelecido pelo Governo Federal “QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!” a Conferência tem como principal objetivo sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação a fim de enfrentar os problemas existentes nas cidades promovendo progressos contínuos no processo de desenvolvimento urbano municipal.

Assim, contamos com sua participação na elaboração de propostas capazes de trazer benefícios ao desenvolvimento urbano de nossa cidade.

- **LOCAL:** Faculdade Anhanguera - Avenida Moussa Nakhl Tobias, 333 – Pq. São Geraldo. BLOCO D

#### PROGRAMAÇÃO:

##### Dia 17/05/2013 – Sexta-feira

- 18h às 20h – Credenciamento/inscrição mesas temáticas;
- 19h – Abertura e aprovação do regimento interno;
- 20h – Palestra;
- 21h às 21h30min. – Dúvidas ao palestrante e encerramento.

##### Dia 18/05/2013 – Sábado

- 8h às 8h30min. – Credenciamento/inscrição mesas temáticas;
- 08h30min. às 12h30min. – Mesas Temáticas;
- 14h às 14h30min. – Eleição dos delegados Estaduais;
- 14h30 às 16h30min. – Plenária Geral e encerramento.

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENADOR DA 5ª CONFERÊNCIA

## **EDITAL** **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 2286/12, o Senhor José Marcos Ferreira Alves, Rua João Henrique Dix, nº 02-53, Parque União, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua João Henrique Dix, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1858, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado).

### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 257/13, a Senhora Augusta Camolesi Camargo, Rua Alto Juruá, nº 03-56, Vila Camargo, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Alto Juruá, nº 03-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0259, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

### **NOTIFICAÇÃO**

Ficam os proprietários abaixo relacionados notificados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

PROPRIETÁRIO(A)	IMÓVEL
EDILSON GUIMARAES BARONI	St. 2, Qd. 0311, Qd. 011
LOURDES BARBOSA	St. 3, Qd. 0008, Qd. 017
NELSON AKIO TSUCADA	St. 3, Qd. 0064, Qd. 010
TRANSEMPRA – TRANSPORTES DE ENCOMENDAS PRATA LTDA	St. 3, Qd. 0153, Qd. 018
DIVALDO DISPOSTI	St. 3, Qd. 0161, Qd. 009
NELSON PASCHOALOTTO	St. 3, Qd. 0221, Qd. 023
ROBERTO YOSHIKI TANAKA	St. 3, Qd. 0234, Qd. 025
ADRIANA MARIA SALVADOR BRAGATO BUSINHANI	St. 3, Qd. 0446, Qd. 002
ODETE DARIO	St. 3, Qd. 0452, Qd. 022
LUCIA PERES AMORIM O DA SILVA	St. 3, Qd. 0465, Qd. 011
MARIA APARECIDA GOMES PELEGRINI	St. 3, Qd. 0528, Qd. 014
PAULO AFONSO BERBEL	St. 3, Qd. 0544, Qd. 001
CELSON CARLOS DE RICIO	St. 3, Qd. 0651, Qd. 001
SILVIO CARLOS BASTAZINI	St. 3, Qd. 0711, Qd. 004
SILVIO CARLOS BASTAZINI	St. 3, Qd. 0711, Qd. 010
COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S/A	St. 3, Qd. 0734, Qd. 001
CLAUDIA MATEUS	St. 3, Qd. 0748, Qd. 015
THANARA THAJANA RODRIGUES REGIANI	St. 3, Qd. 0781, Qd. 010
R. ESTRADA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	St. 3, Qd. 0927, Qd. 006
CARMELO ANASTASIO	St. 3, Qd. 0095, Qd. 002
ISAURA DA SILVA MARQUES	St. 3, Qd. 1272, Qd. 016
ISIDORO RAYS	St. 3, Qd. 0766, Qd. 005
NILSON SILVA	St. 4, Qd. 0874, Qd. 009
ONEDIA SALDANHA FERREIRA	St. 4, Qd. 0907, Qd. 004
WALTER DA SILVA	St. 4, Qd. 1141, Qd. 001
JOSE ALVES DE FREITAS	St. 4, Qd. 1124, Qd. 008
APARECIDA DE FATIMA ALVES DA CRUZ	St. 4, Qd. 1214, Qd. 001
TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE BAURU	St. 4, Qd. 1217, Qd. 003

## **Secretaria de Saúde**

**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CIRURGIÃO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CIRURGIÃO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 03/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **19/05/2013 (DOMINGO)**, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)
16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.
17. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.
29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;
31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
32. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;**
33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;
35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do edital **SMS 03/2013**.
36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;
38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**PRÉDIO DA FACULDADE DE PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)****SALA III****INSCRIÇÃO**

0006500004

0006500002

0006500003

0006500001

**NOME**

DANIEL MOLINAR

JOAO PAULO GRACIANO

MAURÍCIO CARDOSO ZULIAN

SAMIR EBERLIN

Bauru, 14 de Maio de 2013.

A Comissão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - INFECTOLOGISTA**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - INFECTOLOGISTA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 06/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **19/05/2013 (DOMINGO)**, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)
16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.
17. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a

necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;**

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do **edital SMS 06/2013**.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

#### **PRÉDIO DA FACULDADE DE PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)**

##### **SALA III**

##### **INSCRIÇÃO**

0006200005

0006200006

0006200004

0006200001

0006200003

##### **NOME**

CESAR AUGUSTO CASTRO DE BARROS

JOÃO GABRIEL SOARES DE CAMPOS E SILVA

JOÃO PAULO VASCONCELOS POLI

SILVIO CESAR PERPÉTUO RIBEIRO

TAYLOR ENDRIGO TOSCANO OLIVO

Bauru, 14 de maio de 2013.

A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - SANITARISTA**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - SANITARISTA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 05/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **19/05/2013 (DOMINGO)**, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**

11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.

17. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;**

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do edital SMS 05/2013.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

#### **PRÉDIO DA FACULDADE DE PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)**

##### **SALA III**

##### **INSCRIÇÃO**

0006600001

##### **NOME**

LUCAS MARQUES DA COSTA ALVES

Bauru, 14 de maio de 2013.

A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - PSQUIATRA**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - PSQUIATRA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 02/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **19/05/2013 (DOMINGO)**, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.



3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)
16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.
17. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.
29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;
31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
32. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;**
33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;
35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do edital **SMS 02/2013**.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;
38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

#### **PRÉDIO DA FACULDADE DE PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)**

##### **SALA III**

##### **INSCRIÇÃO**

0006400002

0006400001

##### **NOME**

ALBERTO SHODI YAMASHIRO

CAMILO RAMOS CURY

Bauru, 14 de Maio de 2013.

A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - PEDIATRA**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - PEDIATRA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 04/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **19/05/2013 (DOMINGO)**, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)
16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.
17. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópia Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do edital SMS 04/2013.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

#### PRÉDIO DA FACULDADE DE PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)

##### SALA III

INSCRIÇÃO	NOME
0006300005	ANA CAROLINA KASBERGEN
0006300002	ANA GABRIELA PAVANELLI ROPERTO
0006300012	BRUNO NOGUEIRA SORIANO
0006300008	CAMILA DALMEIDA MAGNANI SILVA
0006300009	CARLOS ALBERTO MARANGON
0006300015	CRISTIANE SCOMPARIM RODRIGUES
0006300003	DANIELE MARGARITA MARANI
0006300006	DANILO LEITE LOURENÇO
0006300007	EDISON GIACOMINI FILHO
0006300016	GUSTAVO AUGUSTO NICOLAS CESAR DE MEDEIROS
0006300013	LILIANE CAGLIERANI CASANOVA
0006300010	PATRICIA TESSAROLI
0006300011	RENATA COLAÇO RIBEIRO
0006300004	TATIANA MARIA DA SILVA ELIAS

Bauru, 14 de maio de 2013.  
A Comissão

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

Licença deferida entre de 06/05/2013 á 10/05/2013

No. Protocolo: 9375/2013	Data de Protocolo: 21/02/2013
No. CEVS: 350600301-477-000074-1-2	Data de Vencimento: 03/05/2014
Razão Social: DROGARIA BIOSERVE LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 74.457.888/0001-22	
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 16-48 VILA PAULISTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 22906/2011	Data de Protocolo: 12/05/2011
No. CEVS: 350600301-206-000023-1-3	Data de Vencimento: 07/05/2014
Razão Social: DELTA QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	
CNPJ/CPF: 066.814.393/0001-85	
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 37-37 JARDIM OURO VERDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	

No. Protocolo: 18281/2013	Data de Protocolo: 10/04/2013
No. CEVS: 350600301-477-000058-1-9	Data de Vencimento: 06/05/2014
Razão Social: A. S. DE LIMA & CIA LTDA ME	
CNPJ/CPF: 000.336.137/0001-11	
Endereço: RUA MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS, 11-7 VILA LEMOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 5538/2013	Data de Protocolo: 30/01/2013
No. CEVS: 350600301-477-000278-1-2	Data de Vencimento: 06/05/2014

Razão Social: FARMACIA B. S. MEDICAMENTUS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 074.583.683/0001-93
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 20-72 VILA CARDIA
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

No. Protocolo: 7417/2013	Data de Protocolo: 08/02/2013
No. CEVS: 350600301-477-000147-1-0	Data de Vencimento: 06/05/2014
Razão Social: PHARMACIA SPECIFICA LTDA ME	
CNPJ/CPF: 052.791.548/0002-81	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 26-09 VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 25973/2011	Data de Protocolo: 01/06/2011
No. CEVS: 350600301-812-000009-1-4	Data de Vencimento: 09/05/2014
Razão Social: DEDETIZADORA M & L LTDA ME	
CNPJ/CPF: 054.728.118/0001-60	
Endereço: RUA JOÃO CARLOS PERAZZO, 1-42 PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 8122-2/00 CONTROLE INTEGRADOS DE PRAGAS	

No. Protocolo: 22088/2013	Data de Protocolo: 25/04/2013
No. CEVS: 350600301-477-000729-1-5	Data de Vencimento: 06/05/2014
Razão Social: FUNDAÇÃO VERITAS	
CNPJ/CPF: 059.995.621/0006-00	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 10-54 CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

**PUBLICAÇÃO DE: 11/05/13 A 15/05/13**

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
41220/12	APARECIDO NOEDI DA SILVA
23622/12	COMUNIDADE BOM PASTOR
64871/12	LUIZ DE OLIVEIRA
53986/12	BIBIANE RODRIGUES BORGES
5454/13	FARID MELHEM HASSAN
3878/13	JOÃO NUNES PIMENTEL
37463/12	JOÃO NUNES PIMENTEL
44306/12	ANDRÉ CLAUDIO ANASTASIO
63593/12	GABRIEL HENRIQUE MARQUES DA SILVA
34570/12	CERASMEL RELUMAY BENEFICIAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS LTDA ME

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23271/13	MARIA DAS GRACAS RUIZ	22025/E-1
23922/13	VICTOR HUGO RUIZ	30104/E-1
23925/13	VICTOR HUGO RUIZ	30105/E-1
23927/13	VICTOR HUGO RUIZ	30101/E-1
23930/13	VICTOR HUGO RUIZ	30106/E-1
23931/13	VICTOR HUGO RUIZ	30102/E-1
23933/13	VICTOR HUGO RUIZ	30103/E-1
24302/13	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME	029032/E-1
24303/13	FAVINHO DE MEL S/C LTDA ME	029031/E-1
24306/13	FAVINHO DE MEL S/C LTDA ME	029030/E-1
24314/13	FAVINHO DE MEL S/C LTDA ME	029028/E-1
24348/13	FAVORETTO E PICOLI LTDA	029033/E-1
24533/13	COMUNIDADE BOM PASTOR	029034/E-1
25260/13	NELSON GUSTAVO DA SILVA – ME	30178/E-1

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22519/13	IZABEL DE LOURDES GIANERI LUCIANO – ME	60	21835/E-1
22529/13	IZABEL DE LOURDES GIANERI LUCIANO – ME	60	21836/E-1

#### RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21292/13	GASPAROTO & MORENO LTDA – ME	30	21795/E-1
21937/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	50	22150/E-1
21923/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30	21872/E-1
22523/13	IZABEL DE LOURDES GIANERI LUCIANO – ME	30	21845/E-1
21369/13	GRAZIELE APARECIDA BARBOSA	20	029224/E-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18403/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	21856/E-1
21930/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	029051/E-1
19101/13	ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA	029181/E-1
10799/13	RLA PODOLOGIA LTDA - ME	20694/E-1
10800/13	RLA PODOLOGIA LTDA - ME	20693/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22184/13	MAINÁ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	12155/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6488/13	L.G. SOUZA BAURU – EPP	11968/E-1
6490/13	L.G. SOUZA BAURU – EPP	11965/E-1
7467/13	CHINATOWN – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP	12374/E-1
7469/13	CHINATOWN – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP	12379/E-1
8298/13	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA ME	12145/E-1
39481/12	VO NECO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	11533/E-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16684/08	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES CARDOSO BAURU ME	7647/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12353/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	12366/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19015/13	HOSPITAL PRONTOCOR BAURU LTDA (LAVANDERIA HOSPITALAR)	3132/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47366/12	LISLEYNE MORALES DA SILVA MARMITARIA ME	4453/E-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16684/08	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES CARDOSO BAURU ME	4080/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	18090/99
INTERESSADO	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME
REQUERENTE	AMANDA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES FRATTINI
CPF	371.673.278-83
CRF/SP	69.581

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	7484/09
INTERESSADO	ESPORTE CLUBE NOROESTE
REQUERENTE	CLAUDIA MARIA SILVA ALCANTARA
CPF	120.125.908-88
CRNSP	4.383

**ALTERAÇÃO DE CNPJ:**

PROCESSO	14437/06
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO VÉRITAS
ENDEREÇO	RUA GUSTAVO MACIEL, 10-54 – CENTRO – BAURU/SP
CNPJ (DE)	59.995.621/0001-03
CNPJ (PARA)	59.995.621/0006-00

**ALTERAÇÃO DE CEVS:**

PROCESSO	14437/06
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO VÉRITAS
ENDEREÇO	RUA GUSTAVO MACIEL, 10-54 – CENTRO – BAURU/SP
CEVS (DE)	350600301-477-000241-1-2
CEVS (PARA)	350600301-477-000729-1-5

## EXTRATOS

**CONVÊNIO 1.832/13 – PROCESSO Nº 10.655/13 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** Fundação Vértas - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a prestação de assistência em saúde através de serviços ambulatoriais especializados, assistência multiprofissional e realização de exames complementares de análises clínicas, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS. – **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 3.112.773,84 – **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 14/05/2013 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.833/13 – PROCESSO Nº 10.624/13 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU- APAE – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a prestação de assistência em saúde através de serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento a pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS – **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 1.558.421,88 – **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 14/05/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.834/13 – PROCESSO Nº 10.645/13 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** SOCIEDADE PARA REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO INCAPACITADO - SORRI BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a prestação de assistência em saúde através serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências e atendimento/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitação física a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS. – **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 736.069,56 - **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 14/05/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.987/13 - PROCESSO Nº 6.336/2.013 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** INTER TELECOM - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 06.336/2.013, a fornecer ao CONTRATANTE 14 (quatorze) raios remotos, melhor descritos no Anexo I do Edital nº SMS 111/2.013 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 43.400,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SMS 33/2.013 – **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 02/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA / GESTÃO 2013**

Face ao pedido de desligamento do membro integrante da CIPA, servidor Roberto Milanda Chinalha, convoca-se para substituí-lo o servidor **MAURO ANTONIO DOS SANTOS**, membro eleito/suplente, conforme eleição realizada em 2012.

Bauru, 16 de maio de 2013  
ALEXANDRE PAIVA FERREIRA  
PRESIDENTE DA CIPA

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 083/13 – Chamada Pública nº 007/13 - Processo nº 5.533/13 – Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural – 42.000 kg de Leite em pó integral instantâneo – para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução nº 25 do FNDE, de 04/07/2012 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que nos termos da legislação em vigor o objeto foi **Adjudicado** pela Sra. Secretária da Educação em **13/05/2013** à Cosulati-Cooperativa Sul-Riograndense de Laticínios Ltda, da seguinte forma:

LOTE	ITEM	MARCA	VALOR UNIT. DO QUILO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Leite em pó Integral Inst.	Danby	R\$ 11,20	R\$ 470.400,00

Bauru, 15/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 001/13 – Chamada Pública nº 001/13 - Processo nº 67.987/12 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar – 100.000 KG DE ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 e 50.000 KG DE ARROZ PARBOILIZADO - para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução nº 25 do FNDE, de 04/07/2012 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que nos termos da legislação em vigor o objeto foi **Adjudicado** pela Sra. Secretária da Educação em **13/05/2013** à COANA – Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda, da seguinte forma:

LOTE	ITEM	MARCA	VALOR UNIT. DO QUILO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Arroz Agulhinha longo fino tipo 1	Produto da Terra	R\$ 1,93	R\$ 193.000,00
02	Arroz parboilizado	Campo Vivo	R\$ 1,98	R\$ 99.000,00

Bauru, 15/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/13 – PROCESSO Nº 7.309/13 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA – **Objeto:** Aquisição da **QUANTIA ESTIMADA ANUAL DE: 12.170 KG (doze mil, cento e setenta quilos) de Composto Lácteo sabor Morango e 10.900 KG (dez mil e novecentos quilos) de Composto Lácteo sabor Banana, Maça e Mamão** – **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 109/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 03 – COMPOSTO LÁCTEO COM FLOCOS DE MORANGO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / KG	MARCA
01	<b>COMPOSTO LÁCTEO COM FLOCOS DE MORANGO, VITAMINAS E MINERAIS TIPO SHAKE:</b> o produto deverá conter 51% de ingredientes lácteos, no mínimo de 9% de proteínas de origem láctea em 100g do produto e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura. Ingredientes básicos: leite em pó, açúcar, maltodextrina, morango em flocos, xarope de glucose, emulsificante e espessante, aroma natural de morango, com vitaminas e minerais. Sem glúten. Sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: saco de polietileno leitoso ou saco de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente, lacrada com fita adesiva, pesando até 10 kg. Rendimento mínimo: 23 porções de 200 ml por quilo do produto. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 5(cinco) meses.	R\$ 14,30 KG	<b>Apetite</b>

**LOTE 04 – COMPOSTO LÁCTEO COM FLOCOS DE BANANA, MAÇA E MAMÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / KG	MARCA
01	<b>COMPOSTO LÁCTEO COM FLOCOS DE BANANA, MAÇA E MAMÃO, COM VITAMINAS E MINERAIS:</b> o produto deverá conter 51% de ingredientes lácteos, no mínimo de 9% de proteínas de origem láctea em 100g do produto e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura. Ingredientes básicos: leite em pó, açúcar, maltodextrina, fécula de mandioca, maçã em flocos, mamão em flocos, banana em flocos, corantes naturais, aroma natural de maçã, mamão e banana, com vitaminas e minerais. Sem glúten. Sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: saco de polietileno leitoso ou saco de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente, lacrada com fita adesiva, pesando até 10 kg. Rendimento mínimo: 23 porções de 200 ml por quilo do produto. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 5(cinco) meses.	R\$ 14,30 KG	<b>Apetite</b>

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 030/13 – **ASSINATURA:** 08/05/2013 – **VALIDADE:** 07/05/2014. Bauru, 15/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/13 – PROCESSO N° 7.309/13 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP – **Objeto:** Aquisição da **QUANTIA ESTIMADA ANUAL DE: 10.095 KG (dez mil e noventa e cinco quilos) de Sal, 44.650 FR (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta frascos) de Óleo vegetal de soja e 47.180 KG (Quarenta e sete mil, cento e oitenta quilos) de Molho de tomate refogado** – **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social, Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 109/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 05 – SAL REFINADO DE MESA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / KG	MARCA
01	<b>Sal iodado refinado de mesa:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 71 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resolução RDC n° 259/2002 e Resolução n.º 38 de 16/07/09 FNDE; composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica; umidade máxima de 2%; com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5 mg de iodo por 100g de acordo com Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas; acondicionado em pacote plástico, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados, contendo 01kg; com as informações “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes; a embalagem secundária deverá ser de fardo plástico de alta densidade, resistentes, atóxicos, selados hermeticamente, pesando até 30 Kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 18 meses.	R\$ 0,59 KG	<b>Cristal Ouro</b>

**LOTE 07 – ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / FR	MARCA
01	<b>Óleo vegetal de soja refinado:</b> o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC n.º 270 ANVISA de 22/09/05 e Resolução n.º 38 de 16/07/09 FNDE; de origem vegetal, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de Vitaminas E e 0% de gordura trans. Embalagem primária: tipo Pet de 900ml; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento; Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos, consoante condições de armazenagem. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses.	R\$ 2,85 FR	<b>Cocamar</b>

**LOTE 12 – MOLHO DE TOMATE REFOGADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / KG	MARCA
01	<b>Molho de tomate refogado:</b> produto deverá estar de acordo com a NTA 02, ser elaborado à base de tomate ou polpa de tomates maduros, isento de fermentações, adicionado de ingredientes naturais como: sal, açúcar, alho, salsa, amido 2% e outras substâncias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta, deverá conter fibra alimentar. -Características: consistência líquida levemente consistente com presença de especiarias, sabor característico com ausência de sabores estranhos, cor vermelha com presença de especiarias e odor característico com ausência de odores estranhos. -Embalagem primária de caixa tipo Tetra Pack ou pouch, pesando de 1 Kg a 2Kg e embalagem secundária de caixa de papelão resistente pesando até 14 Kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 (dez) meses.	R\$ 3,06 KG	<b>Quero</b>

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 030/13 – **ASSINATURA:** 08/05/2013 – **VALIDADE:** 07/05/2014. Bauru, 15/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/13 – PROCESSO N° 7.309/13 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – **Objeto:** Aquisição da **QUANTIA ESTIMADA ANUAL DE: 8.100 KG (Oito mil e cem quilos) de Margarina cremosa com sal** – **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social, Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 109/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 08 – MARGARINA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / KG	MARCA
01	<b>Margarina Cremosa com Sal:</b> O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto n.º 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa n.º 270 de 22/09/2005) e Resolução de n.º 38 de 16/07/09 FNDE; deverá se de primeira linha apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60mg em cada porção de 10g do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gordura trans e colesterol, sem glúten, contendo o máximo de água de 16% sobre o peso do produto; isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara; Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500g; com embalagem na forma “indelével”. Embalagem secundária: caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, pesando 06 Kg, contendo data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses.	R\$ 6,20 KG	<b>Delícia</b>

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 030/13 – **ASSINATURA:** 08/05/2013 – **VALIDADE:** 07/05/2014. Bauru, 15/05/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2013 - PROCESSO N° 37.696/2012 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA EM DIVERSOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DESTINADOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA, CONTENDO DETALHAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO OFICIAL E INTERNO AO NÚCLEO, DIVISAS E EDIFICAÇÕES DE CADA LOTE, FORNECIMENTO DO DESENHO NA ESCALA ADEQUADA, ELABORADO POR COMPUTADOR NO SISTEMA DO AUTO CAD - Interessada:** Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria



de Esporte e Lazer, Secretaria da Cultura, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e demais secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 661/12 - do Processo Administrativo nº 37.696/12, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL E DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**

Item	Descrição mínima	Qtd. estimada m2	Un.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	Implantação de marcos Georeferenciados	2.600	un.	267,66	695.916,00
02	Levantamento planialtimétrico destinado a execução de projetos viários e de infraestrutura	50.000	m²	0,33	16.500,00
03	Elaboração de perfis longitudinais (escritório)	50.000	m	0,48	24.000,00
04	Elaboração de perfis transversais (escritório)	10.000	m	0,43	4300,00
<b>Levantamento planimétrico das áreas destinadas à regularização fundiária de assentamentos precários</b>					
05	a) Pequeno porte: de 4.000m2 a 20.000m2	406.000	m²	0,54	219.240,00
06	b) Médio porte: de 21.000m2 a 100.000m2	510.000	m²	0,39	198.900,00
07	c) Grande porte: acima de 100.000m2	1.830.000	m²	0,22	402.600,00
<b>Levantamento planimétrico das áreas destinadas à regularização fundiária de assentamentos precários</b>					
08	a) Pequeno porte: de 4.000m2 a 20.000m2	6000	m²	0,56	3.360,00
09	b) Médio porte: de 21.000m2 a 100.000m2	10.000	m²	0,42	4.200,00
10	c) Grande porte: acima de 100.000m2	275.000	m²	0,31	85.250,00
<b>Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas</b>					
11	a) Até 4.000m2	80.000	m²	0,51	40.800,00
12	b) de 4.000m2 a 20.000m2	100.000	m²	0,50	50.000,00
13	c) de 20.000m2 a 100.000m2	900.000	m²	0,30	270.000,00
14	d) mais de 100.000m2	100.000	m²	0,24	24.000,00

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2012 – **ASSINATURA:-** 09/05/2013 – **VALIDADE:** 08/05/2014.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 242/13 – Processo n.º 67.686/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 080/13 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE GIROFLEX, FAROL DE MILHA E CHAVE GERAL, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A VIATURA: VEÍCULO VOLKSWAGEN 17.250 CL - DIESEL, ANO 2010, PREFIXO AT-65, PLACA EGI 9050 – **Interessado:** Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas:** 29 de maio de 2013 até as 09:00. **Abertura da Sessão:** 29/05/13 às 09:00. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de maio de 2013 às 10:00. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido Edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) pelo **ID 482940**, onde se realizará a sessão de Pregão Eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/05/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 243/13 – Processo n.º 32.655/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 081/13 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM KIT DE AR CONDICIONADO PARA VIATURA EMERGENCIAL VEÍCULO MODELO VOLKSWAGEN GOL, MOTOR 1.0 GERAÇÃO IV, ANO/MODELO 2010/2011, PREFIXO TP-545, PLACA DJL 5865 – **Interessado:** Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas:** 29 de maio de 2013 até as 14:00. **Abertura da Sessão:** 29/05/13 às 14:00. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de maio de 2013 às 15:00. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido Edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) pelo **ID 483012**, onde se realizará a sessão de Pregão Eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/05/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 189/13 - Processo n.º 3.491/13 – Modalidade:** Convite nº 017/13 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MESAS DE POLIPROPILENO, 40(QUARENTA) CADEIRAS EM POPROPILENO E 03(TRÊS) TENDAS GAZEBO DE 3MX3M DESMONTÁVEL – **Interessado:** Secretaria das Administrações Regionais. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 09h do dia 29/05/13, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 28/05/13 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 15/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 215/13 - Processo n.º 15.460/13 – Modalidade:** Convite nº 018/13 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

**PARA INSTALAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) METROS LINEARES DE CONCERTINA, SENDO: PROTETOR PERIMETRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – Interessado:** Secretaria de Cultura. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 29/05/13, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 28/05/13 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 15/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 239/2013 – Processo n.º 16.270/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 079/2013 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS – **Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas:** 03/06/2013 até as 08h30min. **Abertura da Sessão:** 03/06/2013 as 08h30min. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03/06/2013 às 09h00. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/05/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 238/2013 – Processo n.º 16.963/2013 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 078/2013 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS DE 15 KG – **Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas:** 04/06/2013 até as 08h30min. **Abertura da Sessão:** 04/06/2013 as 08h30min. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/06/2013 às 09h00. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/05/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 197/13 – Processo n.º 9.381/13 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 057/13 – **Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO CAPA DURA EM PERCALUX PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessados:** Diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 03/06/13 às 9h** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 29/05/13 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1437 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 15/05/12 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital n.º 181/2013 – Processo n.º 5.408/2013 – Modalidade:** Convite n.º 016/2013 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada e/ou agência de turismo para execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e aéreas nacionais e internacionais ida e volta, reservas em estabelecimento hoteleiro, diárias de locação de 02 carros, seguro assistência em viagem internacional, taxas de inscrição no curso e assessoria para visto americano de negócios para participarem do **Curso de Especialização na Universidade do Texas A&M – Teex, College Station, Texa, Estados Unidos da América - Interessado:-** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 13/05/2013. A Comissão Permanente de Licitação marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” das empresas **Habilitadas: AGÊNCIA ALESSANDRA & PORTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA e ADRIANA GABRIELE VIAGENS E TURISMO LTDA;** para o dia 17(dezessete) de maio de 2013 às 15:00(quinze) horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Praça das Cerejeiras nº 1-59 – 2º andar – sala 2, Vila Noemy. Bauru, 15/05/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 086/13 – Processo n.º 4.345/13 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/13 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento e plantio da quantidade estimada anual de: 52.318 m2 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito metros quadrados) de grama da espécie esmeralda, 107.955 m2 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) de grama da espécie batatais e 13.460 m2 (treze mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados) de grama da espécie amendoim - pelo sistema de registro de preços – **Interessadas:** Secretarias do Meio Ambiente, de Esportes e Lazer e de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 07/05/13 e **Homologado** em 13/05/13 pelo Senhor Prefeito Municipal às empresas abaixo:

<b>LOTE Nº 01 - OBJETO: GRAMA ESMERALDA - FORNECEDOR: GRAMAS XAVIER LTDA – EPP</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ESTIMADA ANUAL	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Grama Esmeralda, incluindo o plantio e adubação.	M2	52.318	4,99	261.066,82
<b>LOTE Nº 02 - OBJETO: GRAMA BATATAIS - FORNECEDOR: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ESTIMADA ANUAL	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Grama Batatais, incluindo o plantio e adubação.	M2	107.955	6,50	701.707,50

LOTE Nº 03 - OBJETO: GRAMA AMENDOIM - FORNECEDOR: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ESTIMADA ANUAL	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Grama Amendoim, incluindo o plantio e adubação.	M2	13.460	14,00	188.440,00

Bauru, 15/05/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.185/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **056/13** – Sistema de Registro de Preço nº **051/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município. Abertura da Sessão dia **20/05/2013** às **9h**.

Assunto: *Cancelamento do Lote 13 – Foco Cirúrgico Móvel.*

Motivo: **Adequação do descritivo.**

Bauru, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **23.011/2013** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos para cumprimento de diversos Mandados Judiciais. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **14/05/2013** às empresas abaixo:

**CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; Item 32** – *Pacote de Serviço para Bomba de Insulina; Marca: Roche/Accu-Chek Spirit; à R\$ 159,75 unitário – totalizando R\$ 319,50; Item 33* – *Caixa com 50 unidades de Tira para teste de glicemia; Marca: Roche/Accu-Chek Performa – cx c/50 unidades; à R\$ 79,90 a caixa – totalizando R\$ 1.917,60; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.237,10.*

**CIRÚRGICA SPEDO LTDA – ME.; Item 25** – *Unidade de Coletor de Urina 500ml – Sistema Perna; Marca: Taylor; à R\$ 12,50 unitário – totalizando R\$ 125,00; Item 26* – *Placa de Curativo 10X20; Marca: Smith & Nephew/Acticoat – cx c/12 unidades; à R\$ 210,00 unitário – totalizando R\$ 7.560,00; Item 27* – *Unidade de Cobertura Antimicrobiana, 10X12,5; Marca: Smith & Nephew/Acticoat Absorbente; à R\$ 259,00 unitário – totalizando R\$ 10.360,00; Item 28* – *Placa de Curativo 10X20; Marca: Smith & Nephew/Allevyn Non Adesive – cx c/10 unidades; à R\$ 44,00 unitário – totalizando R\$ 3.080,00; Item 29* – *Placa de Curativo 17,5X17,5; Marca: Smith & Nephew/Allevyn Adesive – cx c/10 unidades; à R\$ 101,00 unitário – totalizando R\$ 2.020,00; Item 30* – *Placa de Curativo 7,5X4,6m; Marca: Smith Nephew/Coflex – cx c/24 unidades; à R\$ 17,90 unitário – totalizando R\$ 1.288,80; Item 31* – *Unidade de Fralda Geriátrica Tamanho “G”; Marca: Biofral – pacote c/30 unidades; à R\$ 0,99 unitário – totalizando R\$ 712,80; sendo o valor total da empresa de R\$ 25.146,60.*

**DROGARIA ANCHIETA DE CAMPINAS LTDA - ME.; Item 03** – *Comprimidos contendo Atorvastatina Cálcica 10mg; Marca: Pfizer/Lipitor – cx c/30; à R\$ 3,59 unitário – totalizando R\$ 107,70; Item 05* – *Comprimidos contendo Cinacalcete 30mg, Cloridrato; Marca: Mantecorp/Mimpara – cx c/30; à R\$ 23,75 unitário – totalizando R\$ 2.137,50; Item 06* – *Comprimidos contendo de Cloridrato de ivabradina 7,5mg; Marca: Servier/Procoralan – cx c/56; à R\$ 2,06 unitário – totalizando R\$ 115,36; Item 07* – *Frasco de 15ml contendo Dipirona + Escopolamina + Hiosciamina + Homatropina; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico; à R\$ 4,44 unitário – totalizando R\$ 13,32; Item 12* – *Unidade de Caneta contendo 6mg/ml de Solução Injetável de Liraglutida; Marca: Novo Nordisk/Victoza – cx c/02; à R\$ 157,50 unitário – totalizando R\$ 3.150,00; Item 13* – *Comprimidos contendo 2,5mg de Letrozol; Marca: Novartis/Femara – cx c/28; à R\$ 20,00 unitário – totalizando R\$ 1.120,00; Item 15* – *Comprimidos contendo Linagliptina 5mg; Marca: Boehringer/Trayenta – cx c/30; à R\$ 4,56 unitário – totalizando R\$ 684,00; Item 21* – *Comprimidos contendo Saxagliptina 5mg; Marca: BMS/Onglyza – cx c/28; à R\$ 2,84 unitário – totalizando R\$ 159,04; sendo o valor total da empresa de R\$ 7.486,92.*

**DROGARIA GETÚLIO BAURU LTDA., Item 08** – *Comprimidos contendo Escitalopran 10mg; Marca: Gerned/Genérico – cx c/60; à R\$ 1,10 unitário – totalizando R\$ 66,00; Item 22* – *Comprimidos contendo Simeticona 40mg; Marca: E.M.S./Genérico – cx c/10; à R\$ 0,29 unitário – totalizando R\$ 17,40; Item 23* – *Unidade de Supositório de Glicerina Adulto; Marca: Ponteland/Granado – cx c/12; à R\$ 0,80 unitário – totalizando R\$ 67,20; Item 24* – *Comprimidos contendo 160mg de Valsartan e 12,5mg de Hidroclorotiazida; Marca: Gerned/Genérico – cx c/30; à R\$ 0,77 unitário – totalizando R\$ 69,30; sendo o valor total da empresa de R\$ 219,90.*

**EDELCO MARTINS CARDOSO DROGARIA – EPP.; Item 02** – *Ampola contendo Acetilcisteína 3ml; Marca: Zambon/Fluimucil- cx c/05; à R\$ 2,75 unitário – totalizando R\$ 206,25; Item 02* – *Comprimidos contendo Besilato de Anlodipino + Atenolol 5/25; Marca: Biosintética/Betalor – cx c/30; à R\$ 1,44 unitário – totalizando R\$ 86,40; Item 04* – *Comprimidos contendo Cilostazol 100mg; Marca: Eurofarma/Genérico – cx c/60; à R\$ 0,48 unitário – totalizando R\$ 57,60; Item 09* – *Cápsulas contendo Etxilato de Dabigatran 110mg; Marca: Boehringer/Pradaxa – cx c/60; à R\$ 3,29 unitário – totalizando R\$ 394,80; Item 10* – *Comprimidos contendo Ginkgo Biloba 120mg; Marca: Eurofarma/Equitam – cx c/30; à R\$ 2,32 unitário – totalizando R\$ 69,60; Item 11* – *Comprimidos contendo Glimpirida 2mg; Marca: Medley/Genérico – cx c/30; à R\$ 0,56 unitário – totalizando R\$ 16,80; Item 14* – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 150mcg; Marca: Sanofi-Aventis/Puran T4 – cx c/28; à R\$ 0,38 unitário – totalizando R\$ 10,64; Item 17* – *Comprimidos contendo Paracetamol 325mg + Tramadol 37,5mg; Marca: Biosintética/Genérico – cx c/20; à R\$ 1,32 unitário – totalizando R\$ 79,20; Item 18* – *Comprimidos contendo Pregabalina 150mg; Marca: Pfizer/Lyrica – cx c/28; à R\$ 4,29 unitário – totalizando R\$ 360,36; Item 19* – *Comprimidos contendo Pregabalina 75mg; Marca: Pfizer/Lyrica – cx c/28; à R\$ 2,80 unitário – totalizando R\$ 156,80; Item 20* – *Comprimidos contendo Roflumilaste 500mg; Marca: Nycomed/Daxas – cx c/30; à R\$ 4,65 unitário – totalizando R\$ 558,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.996,45.*

**PIAU E SANTOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME.; Item 16** – *Comprimidos contendo Oxandrolona 4mg; à R\$ 0,748 unitário – totalizando R\$ 112,20; sendo o valor total da empresa de R\$ 112,20.*

Bauru, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **25.007/13** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de diversas viaturas do DUUPA/SATEC e SAMU. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **15/05/2013** à empresa abaixo:

**VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO 19086254810: Item 01** – *Peças para manutenção das Viaturas prefixo 250, 345, 226, 222, 344, 150, 572, 299 e 228, à R\$ 5.059,00; Item 02* – *Mão de Obra para manutenção das Viaturas prefixo 250, 345, 226, 222, 344, 150, 572, 299 e 228, à R\$ 2.140,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 7.199,00.*

Bauru, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.768/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **62/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa para confecção estimada anual de folhetos educativos e folders sobre vacinação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **03/06/2013** às **8:30h** – A abertura da Sessão dar-se-á no dia **03/06/2013** às **8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **03/06/2013** às **15h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **483181**.

Divisão de Compras e Licitações, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **17.723/2013** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **66/13** – tipo **Menor Preço por Lote** – Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de geradores. A **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 03/06/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 29/05/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Evelyn Prado Rineri.

Divisão de Compras e Licitações, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **17.236/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **69/13** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de sombrinhas com tratamento para proteção UV. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/05/2013** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/05/2013** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **29/05/2013** às **15h** – Pregoeira: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **483289**

Divisão de Compras e Licitações, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.989/13** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **052/13** – tipo **Menor Preço por Lote** – Objeto: Contratação de empresa especializado para serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmeras de segurança do circuito de monitoramento. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 04/06/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 03/06/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Divisão de Compras e Licitações, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **17.926/13** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **061/13** – tipo **Menor Preço por Lote** – Objeto: Contratação de empresa especializado para serviço de descupinização para a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 05/06/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 04/06/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Divisão de Compras e Licitações, 15/05/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.



# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 01/2012 -**  
“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA ISABELA SOUTO PARISI, portadora do Rg. 34.977.106-6, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Engenheiro Civil**, para o qual foi aprovada através do Concurso Público 01/2012. A convocada deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

- E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**
- presidente@daebauru.sp.gov.br
  - planejamento@daebauru.sp.gov.br
  - juridico@daebauru.sp.gov.br
  - financeiro@daebauru.sp.gov.br
  - administrativo@daebauru.sp.gov.br
  - tecnica@daebauru.sp.gov.br
  - producao@daebauru.sp.gov.br
  - imprensa@daebauru.sp.gov.br
  - cpd@daebauru.sp.gov.br
  - compras@daebauru.sp.gov.br
  - rh@daebauru.sp.gov.br
  - geo@daebauru.sp.gov.br
  - gabinete@daebauru.sp.gov.br
  - dao@daebauru.sp.gov.br
  - corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 008/2013 - DAE**  
**CONTROLADOR DE UNIDADE, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público Edital 008/2013 do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, face o recurso impetrado pelo candidato Claudinei Thieme de Souza, RG 40.021.259-6, através do Processo Administrativo n.º 3961/2013, após análise estrita da solicitação quanto à alteração do nome do candidato, visto que o mesmo preencheu erroneamente com o nome de seus pais Avancior Jose de Souza Thieme e Sonia Thieme de Souza, **DECIDE:**

1. Corrigir o nome do candidato, tendo em vista todos os documentos e os demais campos da ficha de inscrição também estarem corretos, corrigindo a lotação do mesmo para prova escrita da Sala 210 para Sala 211, de acordo com o item 13 do **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Bauru, 15 de maio de 2013.

A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2013**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

**CARGO: CONTROLADOR DE UNIDADE, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de CONTROLADOR DE UNIDADE, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I** será realizada:

**DATA: 19 de MAIO de 2013 (domingo)**

**LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2**

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**
- **Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 209**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
9148886	ADAILSON BARBOSA TAVEIRA
9148130	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
9149126	ADEMIR DA GUIA CORTEZ LEAL
9148526	ADRIANA VIZENTINI CARRERO
9149362	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS ALVARES
9149642	ADRIANO M GOMES
9149203	ADRIEL VITOR NOGUEIRA
9148775	AILTON DUARTE
9149293	ALCIDES BAELESTRA DE BRITO
9148106	ALEX APARECIDO GONÇALVES
9148252	ALEX SARAIVA DA SILVA
9149080	ALEXANDRE ELIEL FLORES
9149222	ALEXANDRE MARQUES
9149158	ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
9148396	AMARILDO RODRIGUES
9147977	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
9147929	ANDERSON FABRO RAMOS
9148656	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIÓRIO
9147995	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
9148387	ANDRÉ LUIZ VICENTE
9149369	ANDRE SEBASTIAO FANTINI
9149292	ANDRESSA MARIANE DE GODOY SCARCELLA
9148244	ANGELA MARIA LEITE DA SILVA
9149215	ANGELA SILVEIRIO DA SILVA
9148863	ANTONIO CARLOS PIRES
9149274	ANTONIO DA COSTA GUIMARO
9149443	ANTONIO REGINALDO ALVEZ
9149326	APARECIDA DA SILVA
9148907	APARECIDA SERVILLA
9148199	APARECIDO CARLOS DAMACENO
9148054	APARECIDO DA CONCEIÇÃO
9149196	APARECIDO FERREIRA DIAS
9149186	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES
9149137	ARCINO BASILIO DA SILVA
9149476	ARIOVALDO GUMIEIRA JUNIOR
9148448	ARISTOTELES BARNABE ALVES
9148860	ARMANDO APARECIDO DE SOUZA
9148562	ARTUR ROBERTO BENESSUTI JUNIOR
9149329	AUSTER DOMINGOS DE OLIVEIRA
9149164	BRUNO DE SOUZA GALBIATI
9149341	BRUNO RIBEIRO ORIBEL
9149279	BRUNO RODRIGO BATISTA
9148176	CAIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
9148927	CARLOS ADRIANO RODRIGUES CAMARA
9148033	CARLOS ALBERTO CAPELIM
9148682	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARTINS NUNES
9148113	CARLOS HENRIQUE CURIMBAVA CHECHI
9148633	CARLOS JOSE DA SILVA ARIEDI

**SALA 211**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
9149015	CARLOS WAGNER MARTINS
9148432	CASTURINO VILELA
9149028	CELSO RICARDO VITAL

9149641 CHRISOFFER AUGUSTO BRAGA DE O PINHEIRO  
 9148680 CICERO BONFIM NUNES DE CARVALHO  
 9148052 CICERO PEREIRA DA SILVA  
 9149213 CLAUDEMIR DOS SANTOS  
 9148521 CLAUDILÉIA AGUIAR POSSATO  
 9149624 CLAUDINEI MONTESSI  
 9149172 CLAUDINEI TEIXEIRA DE MOURA  
 9148719 CLAUDINEI THIEME DE SOUZA  
 9148017 CLAUDIO ROBERTO GARCIA MENCONI  
 9149238 CLEBER REGINALDO DOS SANTOS  
 9149218 CRISTIANO DOS SANTOS  
 9149635 CRISTINA FIGUEIRA RAMOS DOS SANTOS  
 9149234 DALVANI VIEIRA SOUZA  
 9149634 DANIEL CARLOS MARASSATI  
 9149102 DANIEL MONTE SERRAT BOSCO  
 9148805 DANILO DE OLIVEIRA CAMARGO  
 9149367 DANILO DE OLIVEIRA MASSARI LOPES  
 9148214 DAVI ALVES PEREIRA  
 9148948 DÉBORA MARIA FRANCISCO PUCI  
 9149116 DEBORAH ROCHA DIAS  
 9148003 DIEGO MARQUES DE AGUIAR  
 9147957 DIEGO VIANA LOPES  
 9148344 EDIR FERREIRA DE QUEIROZ  
 9148140 EDMAR BATISTA GONALVES JUNIOR  
 9148416 EDSON RODRIGUES BELIZOTE  
 9149449 EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS  
 9148904 EDUARDO DA SILVA  
 9148134 EDUARDO GOMES DOS SANTOS SILVA  
 9149351 EDUARDO RODRIGUES MORENO  
 9149436 ELCIO LIPI MARIANO  
 9149451 EMERSON BUENO DE SOUZA  
 9149457 EMERSON JOSE CORREA  
 9148838 EUCLIDES ROBERTO DA SILVA  
 9149068 EVARISTO SEBASTIÃO BARBOSA  
 9148149 EWERTON CESAR CASTILHO  
 9149471 FABIANO DE ALMEIDA  
 9148970 FABIO DE OLIVEIRA MARTINS  
 9149348 FABIO GALVAO DE OLIVEIRA  
 9148079 FABRICIO LUCIO DA SILVA  
 9148021 FELIPE HENRIQUE  
 9148483 FERNANDO CARLOS DA SILVA  
 9148413 FLAVIO APARECIDO DA SILVA  
 9148901 FLAVIO HENRIQUE REINICKE  
 9148059 FRANCISCO JOSE LIZARDO  
 9147947 FRANCISCO SECCO CRISTOVAO  
 9149210 FRANKLIN TOMAZ C. TIRITAN  
 9148379 GABRIEL GUSTAVO CÂMARA

**SALA 212  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 9148018 GENILDO VIEIRA  
 9149287 GENILSON DIEGO ALVES  
 9148050 GIBERTO CARDOSO DA SILVA  
 9148051 GUILHERME ARAUJO DE SOUZA  
 9149130 GUILHERME FLORIANO HILGERT  
 9148648 GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS  
 9148023 GUISSERIA CURIMBAVA CHECHI  
 9149291 GUSTAVO JOSE NUNES  
 9148151 GUSTAVO MASSAMI TAKEDA  
 9148499 HELIO FERREIRA MILANO  
 9148721 HUGO CAETANO DA SILVA  
 9149114 IVAN ALBERTO PIOTO  
 9148227 IVANILDA FERREIRA DE SOUSA MALDONADO  
 9148116 JACKSON BARBOSA LOPES  
 9149245 JEAN RICARDO RAMOS DA COSTA  
 9149270 JEFFERSON CEULIN MAZARO  
 9148122 JESUS DONIZETE RAMOS  
 9148425 JOÃO APARECIDO BARBOSA  
 9149470 JOÃO CARLOS QUINTILHANO  
 9148261 JOAO INACIO BARBOZA  
 9148870 JOAO PAULINO DA SILVA  
 9148554 JOÃO ROBERTO PIRES GADIOLI  
 9148369 JORGE ALVES VIANA  
 9148317 JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA  
 9148349 JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA  
 9148260 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA  
 9148879 JOSÉ BATISTA DA SILVA

9148042 JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA  
 9147970 JOSÉ CARLOS PINHOLI  
 9148177 JOSE EDUARDO DE SOUZA  
 9148291 JOSÉ ELIZEU CORIMBABA  
 9149132 JOSÉ FERNANDO MAZZETTO PARO  
 9149446 JOSE HONORIO DE JESUS  
 9147939 JOSE LUIZ ALVES PINHEIRO  
 9148538 JOSE NILSON MESSIAS DE ARAUJO  
 9148842 JOSE RICARDO ALVES  
 9149265 JOSE ROBERTO FERREIRA BRAZ  
 9149396 JOSÉ ROBERTO MARTINS  
 9148977 JOSÉ WILSON DE MACEDO  
 9148882 JULIANA ELOISE MUCIO  
 9149308 JULIO CESAR ARIEDI  
 9148363 JURANDIR PEREIRA DA COSTA DIAS  
 9149108 LAUDO LUIZ PEREIRA  
 9149089 LEANDRO PIO DE SOUZA  
 9149109 LEANDRO VINICIUS SARAIVA  
 9147999 LEVINO GREGORIO DA SILVA  
 9148430 LUCAS CESAR FERREIRA OAJIS  
 9149288 LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS  
 9149548 LUCAS MITSUO DE MORAES TADANO

**SALA 214  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 9148635 LUCAS PAIÃO DE LIMA  
 9148016 LUCIANA ASTOLFO  
 9149095 LUCIANA LEAL  
 9148583 LUCIANO PENHA  
 9149545 LUIZ ANTONIO TEODORO JUNIOR  
 9148395 LUIZ AUGUSTO GREGORI TORRECILHAS  
 9148496 LUIZ CARLOS DA SILVA  
 9148912 LUIZ CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
 9149372 LUIZ CARLOS TEIXEIRA  
 9148585 LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
 9148520 LUIZ GABRIEL RIBEIRO SENE  
 9148743 LUIZ GUSTAVO BERNARDES DA SILVA  
 9149546 LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  
 9148138 MANOEL LUIS DIEGOLI  
 9148722 MARCELO ALVES  
 9149477 MARCELO OLIVEIRA SOARES  
 9148843 MARCELO PIMENTEL DA SILVA  
 9148773 MARCELO PRADO RINERI  
 9149397 MARCIO BRESOLIN SENGER  
 9148933 MARCIO CANDIDO RODRIGUES  
 9148678 MARCIO DOS SANTOS  
 9148859 MARCIO RAZUK  
 9148868 MARCO ANTONIO CORRÊA  
 9148749 MARCOS ALEXANDRE CHARLOIS  
 9148887 MARCOS GAMALIEL PELIÇÃO  
 9149140 MARCOS HENRIQUE SILVA  
 9147985 MARCOS JESUS DA SILVA  
 9149318 MARCOS PAULO CANDIDO RAMOS  
 9149630 MARCOS ROBERTO ALBERTI  
 9149271 MARIANA PIRES  
 9149437 MARISA APARECIDA SILVA DO CARMO  
 9148793 MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 9148025 MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS PAULA  
 9149184 MATEUS DOS SANTOS CRIVELLARI  
 9148563 MAURO RODRIGUES DOS SANTOS  
 9147940 MICHEL FERNANDO PRESTES  
 9149466 MICHEL FERREIRA FAIZER  
 9148431 MILTON MATTIAZZO JUNIOR  
 9149232 MOISES DA SILVA  
 9148254 NELSON JURADO DA SILVA  
 9148609 NICOLAS MANZINI DE SOUSA  
 9149209 NILSON PEREIRA DA CRUZ  
 9148041 NIVALDO FELICIANO  
 9148286 NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 9147976 NIVALDO SABINO MENDES  
 9148119 ODAIR DOS SANTOS LOPES  
 9149543 OTAIR CESAR DA SILVA DE OLIVEIRA  
 9148988 OTHON ROBERTO PEREIRA PAULETTO  
 9148790 OZIAS CORRÊA  
 9148979 PAULO CESAR MACHADO  
 9147969 PAULO CESAR MARQUES  
 9148750 PAULO CESAR PEREIRA



9148620	PAULO CESAR RONCHESEL
9148198	PAULO HENRIQUE DA SILVA
9148309	PAULO RODRIGUES NUNES
9149283	PAULO ROGERIO DA ROCHA
9148628	PAULO SERGIO DOS SANTOS
9148973	PEDRO FRANCISCO DE FREITAS
9149549	PRISCILA CRISTIANE TEODORO
9148093	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA
9149111	RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS
9147964	RAFAEL PEREIRA PASSOS
9149523	RAFAEL PESSUTO DE CAMPOS
9148735	RAQUEL APARECIDA REZENDE
9149487	RAQUEL EVANGELISTA BARBOSA
9148412	RAUL FERNANDO AGUIAR DOS SANTOS
9149237	REGIS ANDERSON GARCIA
9148616	REINALDO FRANCISCO DIAS
9148488	REINALDO NUNES PEREIRA
9149280	RENANN MARTINS
9148297	RENATO LUIS DE LIMA
9148043	RICARDO AUGUSTO LOPES OLIVÉRIO
9148132	RICARDO CONCEICAO MENDONCA
9148204	RICARDO DEGANUTTI
9148070	RICARDO DOS SANTOS
9148930	RICARDO RODRIGUES PEDROSO
9148650	ROBERT HENRIQUE BORGES
9148320	ROBERTO VIEIRA
9149623	RODRIGO ALBERTI
9148950	RODRIGO ALESSANDRO RUEDA DE CASTRO

**SALA 216  
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
9149175	RODRIGO BUENO DE SOUZA
9149177	RODRIGO DE PAULO SILVA
9148399	RODRIGO GONCALVES DIAS
9149296	RODRIGO LEANDRO GOMES PORTO
9149468	RODRIGO PAULINO FREIRE
9148932	RODRIGO RAMOS D'AVILA
9148914	ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
9148969	ROGERIO DOS SANTOS
9148318	ROGÉRIO MONTEIRO CHIQUETI
9148206	ROMULO MARTINS CARVALHO
9148062	RONIVALDO DIAS DE SANTIS
9149178	ROSANA DE GODOI TEIXEIRA
9148615	ROSELI FOGAÇA
9149151	SAMUEL GALHARDO VALVERDE
9148736	SAUL DE SOUZA BIANCHI
9148654	SEBATIÃO LEANDRO DE MEDEIROS
9149267	SILVIO LUIZ DE SOUZA CLEMENTE
9149110	THAIS DAIANY MENEGUETTI DURICO
9148746	THIAGO APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO
9149541	THIAGO DA SILVA DE SOUZA
9148621	THIAGO ROBERTO PARRA DE LIMA
9148502	VALDINEI GUERRA DE OLIVEIRA
9149161	VALMIR OLEINICZAK
9149163	VALTER DIAS DE MELO
9148226	VANESSA ALINE DE SOUSA
9148878	VANESSA DANIELLE DOS SANTOS
9148808	VANILDO COSMOS
9149169	VICTOR DE ANDRADE LIMA
9149160	WAGNER BUENO DE SOUZA
9148685	WELLINGTON ARCAS DE FREITAS
9148234	WELLINGTON MONTEIRO AUGUSTO
9148228	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
9148846	WILLIAM LELIS TAMACHUNAS
9149007	YOSHIHARU TAIRA

Bauru, 08 de maio de 2013  
A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2013  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
CARGO: ENCANADOR PADRÃO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de ENCANADOR PADRÃO** será realizada:

**DATA: 19 de MAIO de 2013 (domingo)**

**LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo **VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **12h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 13h00min e término às 16h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **Os portões serão fechados às 12h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 222**

INSCRIÇÃO	NOME
9148575	ADILSON JACOMO RIBEIRO JUNIOR
9149202	ADRIEL VITOR NOGUEIRA
9149081	ALMIR RICARDO BATISTA
9148104	ANDERSON LUIZ BARBOSA DE JESUS
9147856	BRUNO HENRIQUE DE MENEZES SOUZA
9149333	CARLOS EDUARDO MESSA
9148726	CLAUDINEI FONSECA DOS SANTOS
9149438	DIONE HENRIQUE BENICIO
9148796	FABIANO DOS SANTOS MENEZES
9148278	FERNANDO CAETANO
9148073	FRANKLIN SANCHES PAIVA NETO
9149219	FRANKLIN TOMAZ C. TIRITAN
9148500	HELIO FERREIRA MILANO
9149338	JOHN ALLAN FERNANDES STENDER
9149136	LEANDRO VICENTIN
9149129	LUIZ GUSTAVO OLIVARES
9149207	MARTINSON IVAS DA SILVA CAMPOS
9148125	ODAIR DOS SANTOS LOPES
9149123	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA
9149179	RODRIGO DE PAULO SILVA
9149496	THIAGO HENRIQUE MORAIS LEANDRO
9148336	VALTER CASTRO PEREIRA
9148903	WELLINGTON ALEXANDRE SILVESTRE
9148669	WELTMAN CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA
9148190	WILLIAMLONDON LUCAS DE ALMEIDA

Bauru, 08 de maio de 2013  
A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2013  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
CARGO: MOTORISTA I**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de MOTORISTA I** será realizada:

**DATA: 19 de MAIO de 2013 (domingo)**

**LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo **VII- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **12h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 13h00min e término às 16h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **Os portões serão fechados às 12h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 209**

INSCRIÇÃO	NOME
9148046	ADAURY ADY CARDOSO
9148178	ADEMIR APARECIDO DE ALMEIDA
9149244	ADEMIR GONCALVES DA COSTA
9148144	ADILSON FERNANDES DE AQUINO
9148921	ADMILSON DOS SANTOS
9149380	ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA
9149400	ADRIANO LEITE GOBI
9148239	ADRIANO MARCELINO CORREA
9149200	ADRIEL VITOR NOGUEIRA
9148995	AGENOR FABBRO DE CAMARGO
9147996	AGNESMARA ALVES MOREIRA
9148961	AGUINALDO BATISTA REA
9148235	AGUINALDO CANDIDO DA SILVA
9149259	AILTON LUIZ MELENDES

9148080 ALAN ROGÉRIO NOGUEIRA GOBI  
 9147989 ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR  
 9148293 ALESSANDRO SILVESTRIN PARMEGANI  
 9149016 ALEX SANDRO FRANCISCO MATIAS FERREIRA  
 9147981 ALEXANDRE ALVES SOUZA MENDES  
 9149340 ALEXANDRE LENHARO DUARTE  
 9147946 ALEXSSANDER RODRIGUES  
 9149235 ALISSON NUNES SOARES  
 9148661 ALISSON DIEGO BARBOSA  
 9148836 ALLAN HENRIQUE DE MORAES  
 9148081 ALYSON RODRIGO NOGUEIRA GOBI  
 9149357 AMAURI APARECIDO BENTO  
 9148121 ANDERSON DIONIZIO  
 9149467 ANDERSON RICARDO SACRAMENTO MADEIRA  
 9148829 ANDRE LUIS DA CUNHA  
 9148820 ANDRE LUIS DA SILVA  
 9148388 ANDRE LUIZ VICENTE  
 9147852 ANDRE RAMOS FALCAO  
 9148076 ANDRE RIBEIRO DE CERQUEIRA  
 9148832 ANILSON TASSIONI SANTOS  
 9148114 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES  
 9149087 ANTONIO CARLOS CATOSSO DE SOUZA JUNIOR  
 9149395 ANTONIO CARLOS ROSA FILHO  
 9148368 ANTONIO CARLOS SOARES  
 9149387 ANTONIO DA SILVA  
 9149441 ANTONIO REGINALDO ALVEZ  
 9148275 ANTONIO RINALDO PAULO  
 9148453 ANTONIO RODRIGUES NETO  
 9148960 ANTONIO SCARCELA CUVA  
 9148055 APARECIDO DA CONCEIÇÃO  
 9149189 APARECIDO JESUS FRAGO LOPES  
 9148249 ARIOMAR MIRANDA  
 9148675 ARIIVALDO CANDIDO NETO  
 9148457 ARISTOTELES BARNABE ALVES  
 9148255 ARNALDO BATISTA

**SALA 211  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 9148257 BENEDITO CANDIDO PIRES  
 9149124 BENEDITO CARLOS BARBOSA CARAÇA  
 9148417 BRUNO ANDERSON ANSELMO  
 9149390 BRUNO VALERA TRIGUERO  
 9148551 CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA  
 9148701 CARLOS EDUARDO BISCALCHIN NICOLETTI  
 9149324 CARLOS FERREIRA AMARAL  
 9148123 CARLOS GABRIEL DA COSTA  
 9148472 CARLOS GUSTAVO MORAES PESUTO  
 9149010 CARLOS HENRIQUE MAURIZ COTA  
 9148869 CARLOS JOSE MEDINA CUNHA  
 9148535 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
 9148823 CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA  
 9148839 CHARBEL GEORGES TRAD  
 9149083 CICERO APARECIDO DA SILVA  
 9148717 CLAUDINEI THIEME DE SOUZA  
 9149148 CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA  
 9148515 CLAUDIO RIBEIRO DE CASTRO  
 9148663 CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA  
 9147991 CLEBER AZEVEDO GIATTI  
 9149535 CLEBER DANIEL PEREIRA DE SOUZA  
 9148203 CLEBER RODRIGO MENCIA  
 9148981 CLEBERSON APARECIDO RIBEIRO  
 9148333 CLEVERSON ROGERIO RODRIGUES  
 9149560 CLOVIS GATTO JUNIOR  
 9149331 CRISTIANE PONTES DE MORAES  
 9147935 CRISTIANO DE MORAIS TEIXEIRA  
 9149429 CRISTONGREI DE JESUS  
 9148512 DANIEL ATONIO ISIDORO  
 9148851 DANIEL LUIS DE MOURA  
 9148463 DANIEL PASSOS VILELA  
 9148892 DANIEL PORTELA MARQUES  
 9148213 DAVI ALVES PEREIRA  
 9148827 DAVID CARDOSO  
 9148688 DAVID DAL EVEDOVE DE PAULA  
 9148191 DEIVID DENILSON RODRIGUES  
 9148763 DENILSON APARECIDO TONETI  
 9148268 DIHUEL RODRIGO VIEIRA  
 9148573 DIVAL FERRARI

9149403 DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
 9148643 EBER FRANCISCO DOS SANTOS  
 9148404 EDEMILSON BELIZOTE  
 9148101 EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE  
 9149553 EDILSON COSTA DE ARRUDA  
 9148967 EDILSON MACACARIS  
 9149008 EDIO DE OLIVEIRA BARRETO  
 9148561 EDIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 9148419 EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA  
 9148394 EDUARDO FABIANO DAMASCENO

**SALA 212  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 9148670 EDUARDO MARINO  
 9148723 EDUARDO ZANCONATO  
 9148383 EDVALDO ALVES LEITE  
 9148826 ELCIO LIPI MARIANO  
 9148593 ELI MARTINS DE ANDRADE  
 9149531 ELIANA VAIVUTSKAS MOURA  
 9148126 ELIEL DA SILVA ALVES  
 9148186 ELIEZIO DOS SANTOS RIBEIRO  
 9148888 ELISEU FELIPE DO CARMO  
 9149001 ELTON FLAVIO DE LIMA  
 9148342 EMANUEL FRANCO PEREIRA  
 9148154 EMERSON ALESSANDRO DOMINGUES  
 9148165 EMERSON BUENO DE SOUZA  
 9148665 EMERSON LOPES MALDONADO  
 9149464 EMERSON SILVA GALLINDO  
 9147865 ERBERTI DE SOUZA FERREIRA  
 9148490 ERIC FERNANDO NICOLINI  
 9149248 ERNANI MARIANO  
 9148574 ERNESTO EVARISTO DE LIMA  
 9148702 ERVITON RODRIGUES AFONSO  
 9148004 EVERSON LUIZ DA SILVA  
 9148060 EVERTON FRARE DO AMARAL  
 9148405 FABIANO CAMARGO DA SILVA  
 9148695 FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA  
 9149353 FABIANO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVERIO  
 9147936 FABIO FRANCO  
 9148099 FABIO GONÇALVES GOUVEA  
 9148478 FABIO GUEDES DE OLIVEIRA  
 9148373 FERNANDO BORDENAL ERRERA  
 9148766 FERNANDO CRISTIANO DA SIVA  
 9148346 FERNANDO FELIPE CARDOSO  
 9148924 FERNANDO HENRIQUE MORETTI  
 9148800 FERNANDO HENRIQUE TEODORO DA CRUZ  
 9149375 FERNANDO WAGNER MOROÇO TRABUCO  
 9147903 FLAVIO DA SILVA  
 9148068 FRANCISCO JOSE LIZARDO  
 9147886 GABRIEL GONÇALVES PEREIRA  
 9148007 GENILDO VIEIRA  
 9148061 GERALDO FERREIRA  
 9148742 GERALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR  
 9149481 GÉSSICA REGINA BARGA LEITE  
 9148708 GIAN CARLOS DE SA SANTOS  
 9148047 GILBERTO CARDOSO DA SILVA  
 9149500 GILBERTO PORTUGAL RODRIGUES NETTO  
 9148954 GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES  
 9148367 GISLAINE CRISTINA RODRIGUES SOARES  
 9148791 GRAYSON MOZER  
 9149626 GUILHERME JOSÉ VALÉRIO  
 9148236 HABNER EVANGELIATA DE CASTRO

**SALA 214  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 9148789 HAROLDO CARNEIRO SILVA  
 9147847 HELIO ORLANDO PINTO  
 9148415 HENRIQUE REINALDO KIMURA  
 9148539 HEVERSON FREUDMAN PETER GOMES  
 9148504 HUDSON ALBERTO MARTIN COSTA  
 9148372 HUDSON OLIVEIRA DA SILVA  
 9148091 ISAIAS JOSE DA SILVA  
 9148316 ISBELO CALAZANS DEE ALMIEDA FILHO  
 9149139 JACINTO ALVES JUNIOR  
 9148159 JACY DOUGLAS BONI CARDOSO  
 9148831 JHONATHAS GENESIS SANTOS DA SILVA  
 9149231 JHONNY ALEXANDRE MORENO LOPES DA SILVA

9148581 JOÃO ALVES DA SILVA  
 9148557 JOÃO SOARES DA SILVA  
 9148519 JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 9147909 JOSÉ ANTONIO GUÇÃO MORENO  
 9149211 JOSE CARLOS LOPES RODRIGUES  
 9148651 JOSÉ CLAUDIO FERRARI  
 9148566 JOSE LUIZ DA SILVA  
 9148195 JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA MATOS  
 9149346 JOSE NICOLA CARDOSO DE ARAUJO  
 9148089 JOSE ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA  
 9149392 JOSE ROBERTO MARTINS  
 9149269 JOSE ROBERTO POZO  
 9148645 JOSE RODER NETO  
 9147973 JOSE SANTOS SOUZA  
 9148959 JOSIEL JOSÉ DA SILVA  
 9148928 JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA  
 9148467 JULIANO RIBEIRO BARBOSA  
 9148776 JÚLIO CESAR DOS SANTOS GOMES  
 9149482 JULIO CESAR MARQUES SILVA  
 9149018 JURANDIR APARECIDO RAMOS  
 9148495 KESLEY CÂNDIDO SANTOS OLIVEIRA  
 9148232 KETNEY LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS  
 9149415 KLEBER ANTONIO LINARDI  
 9147893 LAILTON GONÇALVES  
 9148931 LAURINDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO  
 9149071 LAZARO BRAZ LIMÃO  
 9148522 LEANDRO CASTELO BORTOLETTO  
 9149643 LEANDRO DA SILVA MOTA  
 9148559 LEANDRO MARTINS TONETTI  
 9147908 LEANDRO SOUZA DE SÁ  
 9149006 LEONARDO FERREIRA LIMA  
 9148864 LEÔNIDAS THEODORO NAVARRO  
 9148356 LEONILDO DE OLIVEIRA  
 9148667 LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES  
 9149420 LUIS CARLOS DE SOUZA  
 9149445 LUIS CARLOS RICARDO DA COSTA  
 9148155 LUIS SOARES LINHARI  
 9148477 LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS  
 9148507 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 9148208 LUIZ CARLOS MARCHESANO  
 9148706 LUIZ CARLOS ROSA  
 9148163 LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA  
 9148858 LUIZ EDUARDO BIONDO SEVERINO  
 9149278 LUIZ FELIPE FERRAZ DA SILVA FERREIRA  
 9149494 LUIZ JOSE PANDE  
 9148193 LUIZ RICARDO RIBEIRO  
 9148285 LUIZ ROBERTO DESTRO  
 9149103 MADALENA GOMES FERREIRA  
 9148541 MANOEL BENEDITO FERREIRA FILHO  
 9149173 MANOEL COUTINHO JUNIOR  
 9148936 MARCELO ADRIANO BATISTA  
 9148725 MARCELO ALVES  
 9148414 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 9148109 MARCELO BATISTA DE ARAUJO  
 9149072 MARCELO DE JESUS LEME  
 9148337 MARCELO FERRAZ DE CASTRO  
 9147859 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS  
 9149180 MARCIO CESAR DE CARVALHO  
 9148129 MARCIO JOSÉ DIONIZIO  
 9148802 MARCIO LIMA DE SOUZA  
 9148420 MARCIO LUIZ GREGORIO  
 9148861 MARCIO RAZUK  
 9149529 MARCOS ANTONIO NIEDZIEKCIK  
 9149335 MARCOS ANTONIO PRADO  
 9149208 MARCOS DE CAMARGO GUERRA  
 9148767 MARCOS LUIZ TEODORO  
 9148035 MARCOS PAULO DOS SANTOS  
 9148543 MARCOS PAULO FERREIRA

**SALA 216  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 9148672 MARCOS VINICIOS MARTELINE  
 9148956 MARCUS VINICIUS PEREIRA STEFANOM  
 9147953 MÁRIO EDUARDO PEREIRA RICCI  
 9149638 MAURICIO ACENCIO RODRIGUES  
 9149127 MAURICIO MENDES DO AMARAL  
 9148517 MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA

9148358 MAURO ALVES  
 9148673 MAURO ALVES DA SILVA  
 9148329 MAURO CABANA  
 9148506 MAURO OLIMPIO  
 9149502 MILTON RICARDO CANTADOR  
 9148332 MOISES SATU  
 9148012 MOISES VENANCIO RICARDO  
 9149407 NÉCIO JOSÉ CREPALDI  
 9148107 NELSON BEZERRA DA SILVA  
 9148454 NESTOR NOGUEIRA PINHO  
 9148944 NILSON LUCIANO DA SILVA  
 9148390 NIVALDO OLIMPIO VIEIRA  
 9148815 NIVALDO DE ABREU  
 9148094 ODAIR DE OLIVEIRA  
 9148160 ODAIR JOSE PREVITALI  
 9148974 ODILON MANGERONA JUNIOR  
 9148603 OSÉIAS FLORES  
 9148014 OSMILDO MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS  
 9148978 OSVALDO MIGUEL  
 9149306 PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS ANTONIO  
 9148382 PAULO CESAR DE ANDRADE  
 9148681 PAULO CORREA PONCE NETO  
 9149540 PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO  
 9148810 PAULO ROBERTO RIOS  
 9148537 PAULO ROBERTO SOARES FREITAS  
 9148339 PAULO RODRIGUES DA SILVA  
 9148533 PAULO SERGIO DA SILVA  
 9148822 PAULO STARCK LEMOS FILHO  
 9149627 PEDRO DA SILVA MAZARO  
 9148090 PEDRO MIGUEL DE CAMARGO JUNIOR  
 9149520 PEDRO PAULO AZARIAS  
 9148205 RAFAEL APARECIDO AVELINO  
 9147923 RAFAEL GUILHERME DA SILVA  
 9149440 RAMON ROS FILHO  
 9148503 RAPHAEL AGULHARI MARTELINI  
 9148828 REGINALDO DE ALMEIDA VICENTE

**SALA 217  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**  
 9149152 REGINALDO DE CICCIO JUNIOR  
 9149295 REGINALDO PEREIRA  
 9148250 REINALDO DE SOUZA  
 9148906 REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO  
 9148655 REINALDO JOSE BARBOSA  
 9148733 RENALDO FERREIRA DOS SANTOS  
 9149371 RENATO GOMES DIAS  
 9148044 RENATO JORGE  
 9148779 RENATO MARTINS  
 9148486 RENATO MENDES DO AMARAL  
 9148946 RENATO VIEIRA FRANCO  
 9149363 RENE ANTONIO SILVA  
 9148456 RICARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA  
 9149074 RICARDO APARECIDO CAMPOS  
 9148433 RICARDO JOSÉ MORENO  
 9148732 RICARDOGUIMARAES  
 9148300 RICHARD CLAUDIO ARANTES  
 9148352 RICHARD FERNANDES GONÇALVES  
 9148362 ROBERSON GODOY PANTALIAO  
 9149513 ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS  
 9148053 ROBISON JOSE LEAO  
 9149475 ROBISON LUIZ GREGORIO  
 9149359 RODOLFO APARECIDO CHARLOIS  
 9149120 RODRIGO AUGUSTO PEREIRA  
 9148697 RODRIGO PAIVA MANSO  
 9148389 ROGERIO AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO  
 9148310 ROGERIO GUIMARÃES  
 9147954 RONALDO BONIFÁCIO  
 9149183 RONIE PETERSON ZORZETTO  
 9149444 SALVADOR ROBERTO BORGES  
 9148794 SAMUEL MELO DA SILVA  
 9148532 SANDRO JOSE DA SILVA  
 9148745 SERGIO APARECIDO BATISTA CIRQUEIRA  
 9148371 SERGIO APARECIDO TOTI  
 9148710 SERGIO ARMANDO GALICIA  
 9147857 SÉRGIO AUGUSTO MALDONADO GALERA  
 9149506 SERGIO EDUARDO MESSIAS  
 9148049 SERGIO FRANCISCO XAVIER

9148947 SERGIO ISAMU YONAMINE  
 9149125 SÉRGIO LUÍS MARANI  
 9148311 SERGIO LUIZ TEIXEIRA PEREIRA  
 9148990 SERGIO PACHECO

**SALA 219**

INSCRIÇÃO	NOME
9148110	SEVERINO JOSE DA SILVA
9148237	SIDNEI CAMPOS PEREIRA
9147975	SUELI CUSTODIO DA SILVA KOBAYASHI
9149182	TEOFILO SANTOS GOMES
9148169	THIAGO ANDRADE DA SILVA
9148124	THIAGO ANTONIO GARCIA
9148784	THIAGO BENTO SOUZA
9148289	THIAGO VIEIRA CUNHA PLETI
9148264	TIAGO SILVESTRE DE JESUS
9149088	VAGNER XAVIER
9148167	VALDECIR ALVES DE ABRIL
9148245	VALDECIR FERREIRA
9148919	VALDEMIR DECARLI
9149492	VALMIR JACINTHO
9148804	VANILDO COSMOS
9147972	VERA LUCIA DE SANT ANNA
9148691	VICENTE PAULO TORRES
9149416	VILMA RODRIGUES HIDALGO
9148785	VINICIUS BERTECHINE RIBEIRO
9148170	VINICIUS NEVES DE ASSIS
9149478	VINICIUS RIBEIRO
9148894	VITOR LEALDINI
9149406	WAGNER ALONGE
9148256	WALLACE BONFIM ALBA
9148751	WALTER CASTRO REIS JUNIOR
9148253	WALTER SANTOS JUNIOR FILHO
9147874	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
9149273	WAYNER BELTRAME
9148821	WELLINGTON ANTONY BASSI MENDONÇA
9148326	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
9148223	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
9148756	WILLIAM SCOPARO
9148649	WILSON APARECIDO ALVES
9149442	WILSON BARREIRAS LOPES
9147877	WILSON LEONEL DOS SANTOS

Bauru, 08 de maio de 2013  
 A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 012/2013 - DAE**  
**OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA I**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público Edital 012/2013 do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, face o recurso impetrado pela candidata Tatiane Santos, RG 336.519.778-89, através do Processo Administrativo n.º 3960/2013, após análise estrita da solicitação quanto à inclusão na listagem de deferimento, visto que a mesma efetuou o pagamento da inscrição na data correta anexando para tanto o comprovante de pagamento, **DECIDE**:

Incluir a candidata Tatiane Santos, RG 336.519.778-89, na lista de inscrições deferidas, ficando a mesma lotada para prova escrita na Sala 223, de acordo com o **item 4.4 do CAPÍTULO II das Inscrições**.

Bauru, 15 de maio de 2013.

A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2013**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**  
**CARGO: OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA I**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA I** será realizada:

**DATA: 19 de MAIO de 2013 (domingo)**

**LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**.

- **Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 217**

INSCRIÇÃO	NOME
9148636	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
9149455	ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA
9148964	ADRIELLE MAIRA RATTO GAMA
9148913	ALAM MARTINS DA SILVA
9148026	ALAN AUGUSTO PEREIRA PINTO
9148142	ALEXANDRA MARTINS GEREMIAS
9149631	ALEXANDRE FONTES
9149165	ALEXANDRE LIMA
9149499	ALEXANDRE MARQUES SILVA
9148428	ALEXANDRE SCARPELLINI NETO
9148131	ALEXSANDRO BARBOZA SOUSA
9148890	ALINE APARECIDA DA SILVA BIONDO
9148617	ALINE MANGUEIRA PINHEIRO
9148006	ALINE MEIRELES MARQUES
9148365	ANA BEATRIZ TEIXEIRA
9149536	ANA CAROLINA GARCIA SANCHES
9148005	ANA CRISTINA FRACALLOSSI
9149503	ANA LAURA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA
9148641	ANA PAULA DA SILVA
9148900	ANA PAULA DOMINGUES
9149017	ANA PAULA FERREIRA
9148994	ANDERSON MAILSON DA SILVA
9147958	ANDERSON ROCHA ALVES
9149078	ANDERSON VINICIUS RODRIGUES CAMARA
9147950	ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES
9149192	ANDRE LUIS DA CUNHA
9149201	ANDREIA CRISTINA LUCINDO DE SANTA RROSA
9148715	ANDREZA MOURA PROCOPIO
9148141	ANGELO VALENTIN CORTELO
9149285	ANTONIO DA COSTA GUIMARO
9149497	ANTONIO SERGIO LAURIANO.
9149514	ANTONY CESAR DOS SANTOS FERNANDES
9148377	ARIANE IANAIRA FERNANDES DE LIMA
9149459	ARYANE BEZERRA GOUDINHO
9149122	BENEDITO CARLOS BARBOSA CARAÇA
9149299	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
9148727	BRUNO APARECIDO FERRETO
9148676	BRUNO DUARTE DE SOUZA
9149194	CAMILA CRISTINA RODRIGUERO DOS SANTOS GEROLANO
9149138	CAMILA ISMAEL GIORGI MORAES
9147982	CAMILA LUCIENE NUNES
9149203	CAMILA MAIA

**SALA 219**

INSCRIÇÃO	NOME
9147986	CAMILA MAYARA DE MACEDO
9148590	CARLA STEFANIA RUFATO DE LIMA ROCHA
9148929	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE CASTRO
9149519	CARLOS HENRIQUE FRIGERIO
9147974	CASSIA REGINA FERNANDES
9148577	CHRISTIAN FLORES AMARO DA SILVA
9149159	CLAUDIA LIMA DE FIGUEIREDO
9149344	CLÁUDIO ROBERTO MACHADO
9148378	CLEBER AZEVEDO GIATTI
9148197	CLEBER RODRIGO MENCIA
9149465	CLEUDIMAR LIMA DE CARVALHO
9149190	CRISTIANO LIMA NOGUEIRA
9148618	DAIANA COSTA RODRIGUES DE SOUZA
9148514	DANIEL ANTONIO ISIDORO
9149233	DANIEL MOUCO FAINA
9148770	DANIEL ROSA DE OLIVEIRA
9148015	DANILO GONZAGA SILVA
9148179	DANILO LUIZ CAMARA
9149488	DAVID SILVA RODRIGUES
9149112	DÉBORA REGINA PÉRES RIQUETE
9148276	DENIR ROMERO FELIX
9149258	DIEGO SILVA FARIA
9148010	DJULIEL GLEYCSON DA SILVA
9149093	EDENIZI DOS SANTOS ALVES
9149508	EDIVALDO FRANCISCO FERREIRA
9149221	EDNA CLAUDINO CARRION
9148288	EDUARDO GUILHERME FONSECA
9149435	EDUARDO NUNES ANDRADE SANTOS
9149337	EDVALDO ALVES LEITE
9148422	ELAINE CIBELE CARDOSO DOS SANTOS



9148867 ELAINE DE FATIMA COSTA SOARES PACHECO  
 9148407 ELIANA CRISTINA MACHADO  
 9148402 ELIANA LOPES DA SILVA  
 9149505 ELIANA VAIVUTSKAS MOURA  
 9149141 ELISABETH APARECIDA GONÇALVES  
 9148248 ELISANGELA MOREIRA DA SILVA  
 9149462 EMERSON JOSE CORREA  
 9148322 ERIK ARRUDA  
 9148608 ERIK DIANA DE PAULA SOARES  
 9148748 ERIK GAZETA GOIS  
 9148375 ERIKA YURI TADANO  
 9148569 EURIÊ VINICIUS RALO DOS SANTOS  
 9148340 EVERTON APARECIDO PINHEIRO  
 9148487 EVERTON DE ARAUJO BASILIO  
 9147968 FABIANA APARECIDA BATISTA DA SILVA  
 9148941 FABIANA APARECIDA RIBEIRO PAULON  
 9148597 FABIO FRANCO  
 9148058 FELIPE RODRIGUES DA SILVA  
 9148338 FERNANDA BUENO HORA PARODI  
 9148596 FERNANDA CRISTINA MOREIRA

**SALA 220  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**

9149563 FERNANDO BORDENAL ERRERA  
 9148938 FERNANDO INÁCIO RIBEIRO  
 9148111 FLAVIA RODRIGUES  
 9149426 FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI  
 9149364 FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA  
 9148591 FRANCIELLE CRISTINA DA SILVA ANDRADE  
 9148319 FRANCIELLE ORNELLA SIQUEIRA DA ROCHA  
 9149417 FULVIO USSUNA REIS  
 9148045 GABRIEL GONÇALVES PEREIRA  
 9149098 GABRIELLE LACERDA DE OLIVEIRA  
 9147963 GEOVANA GREGÓRI MARTINS  
 9149473 GÉSSICA REGINA BARGA LEITE  
 9149516 GILBERTO PORTUGAL RODRIGUES NETTO  
 9149302 GILSIANDRA DA SILVA CAETANO  
 9148607 GUILHERME BETTI  
 9148613 GUILHERME NONATO DOS SANTOS  
 9148157 GUSTAVO CAMARGO CUNHA  
 9148544 HARNIS WILLIANS MORETTO  
 9148330 HARRISON CLAUDIO DE ALMEIDA  
 9149562 HEBER LUIS DE SOUZA  
 9148168 HELOIZE TINTORI DE SOUZA  
 9148966 HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO SILVA  
 9148999 HERALDO OLIMPIO DOMINGOS  
 9149012 HERIKA CRISTINA PEREIRA PAULETTO  
 9148714 IARA BENICIO DE SOUZA VELLOSO  
 9149220 ISAIAS PEDROSO RAMOS JUNIOR  
 9148910 JACKSON ROBERTO MENEZES MARTINS  
 9149405 JAIME BATISTA POLIDORO  
 9148908 JAMILLE GERMANO DE PAULA  
 9148850 JAQUELINE DA SILVA FRANCO  
 9148627 JEAN BENÍCIO VELLOSO  
 9149131 JEFFERSON RIBEIRO MIRANDA  
 9148806 JENIFER SOUSA  
 9149316 JESSICA FERNANDA SILVA DA LUZ  
 9149009 JESSICA PADILHA RAMOS  
 9148200 JOAO CARLOS DE SOUZA  
 9149198 JOÃO CLÁUDIO CHAPANI  
 9148548 JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA  
 9148783 JOÃO PAULO MURÇA SANTOS  
 9148426 JODAR BENICIO VELLOSO  
 9148587 JORGE LUIS LIMA  
 9148704 JORGE WESCLER ALVES MOREIRA  
 9149176 JOSÉ ACACIO DE OLIVEIRA  
 9148666 JOSE FERREIRA MARTINS  
 9148754 JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR  
 9148778 JOSYANNE FREITAS CAMPOS  
 9149328 JOYCE RODRIGUES RONDINA  
 9148782 JULIANA AKEMI IZUMI  
 9148282 JULIANA BATISTA DE NORONHA  
 9148734 JULIANA DOS SANTOS GUIMARÃES

**SALA 221  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**

9148881 JULIANA ELOISE MUCIO  
 9148637 JULIANA TOLEDO FIRMINO

9148287 JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA  
 9148038 JUSSARA DE JESUS SOUZA PELEGRINO  
 9148348 KARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO  
 9148312 KATRINE SAMPAIO GUIMARÃES CHIQUETI  
 9149117 KELLY DELGADO PIMENTA LOPES  
 9149423 KLEBER ANTONIO LINARDI  
 9148807 KLEBER SOUSA MACHADO  
 9148298 LARISSA DE OLIVEIRA PAULA  
 9149370 LARISSA REGINA PEREIRA CLIMAITES  
 9148983 LEANDRO CASTELO BORTOLETTO  
 9149242 LEANDRO YAMATO CARDOSO  
 9148401 LEILANA REIS DOS SANTOS  
 9149144 LENIR DA COSTA FEDRIZ KEINE  
 9149339 LEONARDO XISTO DE BRITO EUGENIO  
 9148385 LETICIA DIAS DE SOUZA  
 9147959 LILIANI VIANA LOPES  
 9149447 LINDINALVA FERREIRA BATISTA  
 9148494 LIVIA CAROLINE COELHO DA SILVA  
 9148088 LUCAS BOMBINI FAUSTINI  
 9148036 LUCAS GABRIEL ARQUEJADA SILVA  
 9149542 LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA  
 9148942 LUCAS RAFAEL RIBEIRO PAULON  
 9148243 LUCIANA BENEDETTE DE QUEIROZ MARINHEIRO  
 9149544 LUCIANA PAULA ROBERTO DE CAMARGO  
 9148705 LUCIANE DIONIZIO DE SOUZA  
 9149250 LUCIMARA ALVES NOGUEIRA  
 9149094 LUCIMARA CARREIRA VICENTE  
 9148542 LUIS CALORS ALVES JUNIOR  
 9148809 LUIS CARLOS ADRIANO DA SILVA  
 9149355 LUIS FERNANDO DA SILVA GIGLIOTI  
 9148989 LUIZ CARLOS PINOTTI JUNIOR  
 9147961 LYSLLEY FERREIRA DOS SANTOS  
 9148987 MARCELO JORGE GOMES  
 9148937 MARCELO MAIK MASSAHIRO OLIVEIRA  
 9148341 MARCIA CRISTINA GARCIA  
 9149075 MARCOS AREDES  
 9148781 MARCOS AURELIO SOUZA OLIVEIRA  
 9149501 MARCOS ROBERTO DE ALEMIDA JUNIOR  
 9149193 MARIA APARECIDA DE SOUSA MATTOS  
 9148992 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA  
 9149644 MARIA CICERA DOS SANTOS  
 9149432 MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA  
 9148194 MARIA FERNANDA CLEMMENTINO  
 9149212 MARIANA ZAIA PEREIRA  
 9148240 MARIANE TAVARES DA SILVA  
 9149393 MARIANNE TORRES RODRIGUES PINTO  
 9148765 MARIENE APARECIDA MARTINS DE MATTOS  
 9149538 MARISA FAVINHA  
 9148376 MARLI DE FATIMA MENDES  
 9149472 MARLON MUNIZ DE SOUZA  
 9148207 MAYARA BISSOLI OLIVEIRA  
 9149452 MICHEL DA SILVA TAVARES  
 9149275 MICHEL GRANDINETTI ROCHA  
 9149381 MICHELA BERTIZOLI MAURÍCIO  
 9149262 MICHELLE COELHO DA COSTA  
 9149301 MICHELLY FERNANDA SANTOS JUNIOR  
 9148516 MIRIELLY CRISTINA GIL DA SILVA NUNES  
 9148464 MONICA CUSTODIO DA SILVA  
 9149504 MONISE CRISTINA DE LIMA  
 9148568 NATHANY RAMOS SILVA  
 9147951 NAYARA APARECIDA LOPES  
 9148069 NEUZA BORGES DE CARVALHO  
 9148183 NIVEA MARIA DE ALMEIDA JARDIM DA SILVEIRA  
 9148000 PATRÍCIA JORGE NEVES  
 9148664 PATRICIA RODRIGUES DA SILVA  
 9148553 PATRÍCIA TOMAZ DE MEDEIROS  
 9148501 PAULO ALEXANDRO APARECIDO TEODORO  
 9148181 PAULO ANDRE DA SILVA

**SALA 223  
 INSCRIÇÃO**

**NOME**

9148786 PAULO CESAR MARTINS  
 9149625 PAULO HENRIQUE VARGAS BIANCHI  
 9148484 PEDRO GUILHERME ANDRADE  
 9149425 PRISCILA COSME SILVA  
 9148325 RAFAEL MARTINS FIGUEIRA  
 9149197 RAFAEL WILSON MAZZO

9148899 RANDE REIS LIBERATO  
 9148172 RAPHAEL HENRIQUE CORREIA  
 9148738 RAQUEL APARECIDA REZENDE  
 9149413 RAYANE CORSINO DUCATTI  
 9148971 REBECA DE MORAES LORENZO  
 9148013 REGIANE OLIVEIRA MATEUS  
 9148220 REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA  
 9149311 RENAN WILLIAM SALES SILVA  
 9148133 RENATA CARDOSO DE SOUZA  
 9148962 RHAUANA DE ALMEIDA DUARTE  
 9148324 ROBERTA LEILI DOS SANTOS  
 9149263 RODRIGO DOS SANTOS  
 9148279 RODRIGO GARCIA DE CARVALHO  
 9148540 ROGERIO GOMES AMARO  
 9149251 RONALDO BONFIM DE OLIVEIRA  
 9149297 RONALDO JOSIAS MOREIRA  
 9149157 ROSALY MOISES CONCEIÇÃO  
 9148335 ROSANA MONICA PICOLOTO CELESTINO  
 9149133 ROSANGELA DE CARVALHO LIMA  
 9148844 ROSELI APARECIDA GONÇALVES CORRÊA  
 9149373 RUDNEY VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA  
 9149181 SANDRA PEREIRA DE PAULO  
 9149636 SIDNEY CARLOS DA SILVA  
 9148747 SILMARA CRISTINA GAZETA GOIS  
 9148692 SILVANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
 9148889 SILVANA GOMES DE SOUZA  
 9149550 SILVANO DOS SANTOS CEZARIO  
 9148694 SILVIA ALVES DA SILVA MOURA  
 9148103 SONIA CRISTINA DE SOUZA DAMASCENO E SOUZA  
 9148955 SÔNIA REGINA VERÍSSIMO CRAVEIRO  
 9149556 STEFANY FERRAZ CAMARGO DE MORAES  
 9149411 STEFHANI TAYRINE FRANCO DA SILVA  
 9148642 TACIANA GONÇALVES  
 9149003 TAILISE FERNANDA DEMAR DO NASCIMENTO  
 9148893 TAIS LIMA DA SILVA  
 9148761 TALITA APARECIDA OLIVEIRA NARCIZO  
 9148674 TAMIRIS SANTOS AGULHARI  
 9149511 TANIA AVILA SOLLERO  
 9148872 TATIANE ALVES NUNES  
 9149113 TATIANE CRISTINA DE CAMARGO  
 9149507 TATIANE SANTOS  
 9149084 THAINÁ VANESSA SANTOS DE CASTRO  
 9149450 THAIS BETANIA LESSA  
 9147965 THAÍS SILVA FIRMINO  
 9148875 THATIANE CRISTINA ALVES REZENDE  
 9148841 THATIANE FRANCINI DA SILVA FERREIRA  
 9149240 THEREZA RAQUEL COSTA BEZERRA  
 9148896 THIAGO HENRIQUE REGANGNAN  
 9148862 VALDECIR FERREIRA  
 9148671 VALDEMIR JERONIMO JUNIOR  
 9149257 VALDICE NEGRISOLI DE SOUZA  
 9149243 VALÉRIA DIAS  
 9148127 VALÉRIA GOMES GARCIA  
 9147980 VALERIA PINTO MIRANDA  
 9148135 VANESSA DOMINGOS BARBOSA  
 9149142 VANESSA MARTOS DA SILVA  
 9149092 VÂNIA BATISTA VIDAL MORIJO  
 9148626 VÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
 9147971 VERA LUCIA DE SANT ANNA  
 9148632 VERA LÚCIA DE SOUZA CABO  
 9147979 VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES  
 9148653 VITOR AUGUSTO GIL DE SOUZA CAMARGO  
 9149097 VITOR DEL REY NETO  
 9149480 VIVIAN LUCAS BRAGA  
 9148939 WAGNER ROBERTO SILVA  
 9149485 WASHINGTON GERALDO DOS SANTOS  
 9148759 WASHINGTON GRANNA DE ALMEIDA  
 9148470 WASHINGTON RODRIGO SOARES PEREIRA  
 9148777 WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS  
 9148380 WELLINGTON DONIZETE PEREIRA  
 9149082 WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS  
 9148830 WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA  
 9148158 WELLINTON TEIXEIRA DOS SANTOS  
 9148579 WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES  
 9148189 WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA  
 9148271 WILLIAN GALVAO VICENTE  
 9149145 WILSON APARECIDO ROCHA

9148031 WILTON CESAR DA SILVA  
 9148217 WILTON REGIS DA SILVA SANTOS

Bauru, 08 de maio de 2013  
 A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2013**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**  
**CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de TÉCNICO DE CONTABILIDADE** será realizada:

**DATA: 19 de MAIO de 2013 (domingo)**

**LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, Bloco 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru-SP

Conforme Capítulo VII- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **7h30min**, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **Os portões serão fechados às 7h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 222**

**INSCRIÇÃO**

**NOME**

9147960 ADELIA CELESTINO BARBOSA  
 9149352 ANDRESSA ARAUJO SALES  
 9148057 CAMILA CIBELE CAPUTTI  
 9148112 CARLOS ALBERTO SHIGUERU KISHIMOTO  
 9149256 CESAR ANTONIO SOARES LOCKMANN  
 9149334 DANIELA PEREZ RODRIGUES  
 9149260 DENISE GIORA LOPES  
 9148277 EDENIRO PAULON  
 9149099 EDSON VASSE CARNEIRO  
 9149418 ELAINE REGINA PEREIRA MATTOS  
 9148105 GABRIEL ALVES QUINTANILHA  
 9148792 GRAZIELA MAXIMINO BENTO BERBEL  
 9148406 GUILHERME DE OLIVEIRA MANOEL  
 9149512 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA  
 9149358 ISRAEL FERREIRA DA SILVA  
 9147884 JAIR TIAGO FREIRE INÁCIO LIMA  
 9148242 LEILA FRANCO COSTA NOGUEIRA  
 9148812 LUCIANA MARINHO ASSUNÇÃO  
 9148259 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE  
 9148866 LUZIA RODRIGUES FEITOSA PEREIRA  
 9148840 MELINA GABRIELA VIANA  
 9148241 MICHELE LAZZARINI MARTINS HIDALGO  
 9147872 OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR  
 9149309 PAULO HENRIQUE ROCHA PALHARES  
 9149266 RAFAEL GOMES DE MORAES  
 9148328 REGIANE CRISTINA ZAMBUZZI BRAGA  
 9148355 RENATA RUIZ  
 9147907 RICARDO HELBER GARCIA  
 9148360 RONALDO CARELLI MARCHESINI  
 9148764 SAMANTHA KELLY CORTEZ RAMOS  
 9149255 SANDRO LUIZ NEVES  
 9149453 SHIGUERU HILDEMAR HONNA  
 9149307 SPNIA SAYOKO HASIMOTO  
 9148814 TALITA CRISTINA PEREIRA VICENTE  
 9148728 WESLEY FERNANDO NASCIMENTO ROCHA  
 9148780 WILLIAM DE PAULA SANTOS

Bauru, 08 de maio de 2013  
 A Comissão de Concurso

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 06 de maio de 2013, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO** o processo para o preenchimento de vagas no cargo de **ELETRICISTA INSTALADOR I.**

Bauru, 13 de maio de 2013.  
 Giasone Albuquerque Candia  
 Presidente do DAE

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 06 de maio de 2013, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO**

o processo para o preenchimento de vagas no cargo de **SERRALHEIRO I**.

Bauru, 13 de maio de 2013.  
Giasone Albuquerque Candia  
Presidente do DAE

**HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 06 de maio de 2013, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO** o processo para o preenchimento de vagas no cargo de **SOLDADOR I**.

Bauru, 13 de maio de 2013.  
Giasone Albuquerque Candia  
Presidente do DAE

**HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 06 de maio de 2013, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO** o processo para o preenchimento de vagas no cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I**.

Bauru, 13 de maio de 2013.  
Giasone Albuquerque Candia  
Presidente do DAE

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria nº 182/2013-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sra. NÁDIA FRANQUEIRO CORRÊA, portadora do R.G. nº 32.370.695-2-SSP-SP, do cargo efetivo de GEÓLOGO I, a partir do dia 15 de maio de 2013, de acordo com o Documento Administrativo nº 394/2013-DAE.

Bauru, 08 de maio de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Contrato nº 030/2013-DAE**

Processo Administrativo nº 2581/2013

Dispensa de Licitação – art. 24, II da Lei 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Solda e Gases Comércio de Produtos Industriais Eireli EPP

Assinatura: 23/04/13

Objeto: Aquisição de gás acetileno para solda, em cilindros de 5,0 kg, pronto para utilização Marca: Air Products.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações

Nota de Empenho Ordinário nº 715, de 23 de abril de 2013, no valor de R\$1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais).

Valor do Contrato: R\$1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais).

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL  
Nº 8666/93**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE**

**Processo Administrativo nº 3.578/2013 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Enops Engenharia S/A., para Serviço de Manutenção do Cabo de transferência de dados IRDA do equipamento logger, desta autarquia.**

**Valor Total:** R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais).

**Base legal:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**

**Processo Administrativo nº 12.903/2012 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 009/2013 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **14/05/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01 – Asperbrás Bahia Ltda.**

**Objeto:** Aquisição de Tubo PVC Ocre EB-644, para rede coletora de esgoto sanitário, JE DN 400 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP,

no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.sp.gov.br) gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 3.829/2.013 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 045/2013 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de Feijão Carioca, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** 29/05/2013, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 29/05/2013, até às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 29/05/2013, até às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

**Pregoeiro Substituto:** Fabricio Honorato Soares.

**Processo Administrativo n.º 2.765/2.013 - DAE**

**Pregão Presencial nº 046/2013 - DAE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de retífica completa de motores de veículos e retro escavadeiras [V118, V119, R18 e R25] e usinagem completa de cabeçote de veículos [V130], com instalação nos veículos/equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.  
**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 04/06/2013 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Hilda Cardoso da Silva.

**Pregoeiro Substituto:** Fabricio Honorato Soares.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural  
Antonio Mondelli Júnior  
Presidente**

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*<http://www.emdurb.com.br>*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)*

*[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)*

*[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)*

*[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)*

**NOTIFICAÇÃO**

FICAA EMPRESA ARAÚJO & CIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME., CIENTE DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 5131/2012 DE QUE ESTÃO MANTIDAS AS PENALIDADES DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2012, BEM COMO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 16.3, ALÍNEA “D” DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A RESCISÃO DO CONTRATO SE DARÁ NO DIA SEGUINTE AO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (QUE FOI ENVIADA ATRAVÉS DE CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO Nº RM141328411BR).

ASSINADA EM 10/05/13

BAURU, 16 DE MAIO DE 2013.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038266**

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 146 un. Pagamento vale alimentação.

Valor Total: R\$ 38.424,98

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 03/05/13

Bauru, 16 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038267**

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 057 un. Pagamento vale alimentação.

Valor Total: R\$ 15.105,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 03/05/13

Bauru, 16 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038304**

Processo nº 4086/12 – Concorrência Pública nº 001/12  
 Contratante: EMDURB. Contratada: OFICINA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviço de engenharia de Transporte, para elaboração do Plano de Transporte Coletivo da Cidade de Bauru, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital.  
 Valor Total: R\$ 108.777,18  
 Condições de Pagamento: pagamento mensal .  
 Assinatura: 08/05/13.  
 Bauru, 16 de Maio de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038314**

Processo nº 6024/12 - Pregão para Registro de Preços nº 036/12  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.  
 Objeto: 100 lts. leite.  
 Valor total: R\$ 148,00  
 Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.  
 Assinatura: 09/05/13  
 Bauru, 16 de Maio de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038315**

Processo nº 6024/12 - Pregão para Registro de Preços nº 036/12  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.  
 Objeto: 240 lts. leite.  
 Valor total: R\$ 355,20  
 Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.  
 Assinatura: 09/05/13  
 Bauru, 16 de Maio de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038322**

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11  
 Contratante: EMDURB. Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A.  
 Objeto: Plano de saúde.  
 Valor Total: R\$ 85.461,17  
 Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.  
 Assinatura: 13/05/13  
 Bauru, 16 de Maio de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038324**

Processo nº 1766/13 - Pregão Presencial nº 007/13  
 Contratante: EMDURB. Contratada: PORTO SEGURO-CIA DE SEGUROS GERAIS.  
 Objeto: 002 M.O. Seguro de terceiros.  
 Valor Total: R\$ 4.000,00  
 Condições de Pagamento: 6 pagamentos.  
 Assinatura: 13/05/13  
 Bauru, 16 de Maio de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **ABRIL/2013**:  
 Informamos que no mês de Abril/2013 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.  
 Bauru, 16 de Maio de 2013.  
 Livia Tavares Benetti.  
 Contador – EMDURB.  
 CRC nº 1SP 26 8936/O-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Abril de 2013**, a seguir descritos:

Processo nº 4059/12 - Pregão Registro de Preços nº 018/12  
 Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.  
 Objeto: Refeições em marmitex para funcionários da EMDURB.  
 Valor: R\$ 11.873,28  
 Processo nº 5770/12 – Pregão para Registro de Preços nº 033/12  
 Objeto: Serviços de Borracharia.  
 Contratada: C.R. dos Santos Borracharia EPP.  
 Valor: R\$ 2.750,28  
 Bauru, 16 de Maio de 2013.  
 Presidente da Comissão de Licitação.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Gilson Gimenes Campos Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**TELEFONES**

Administrativo – 3223-7071  
 Previdenciário – 3227-1444  
 Benefícios – 3223-7719  
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000  
 Jurídico e CPD – 3223-7901  
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

**EMAILS**

-presidente@funprevbauru.com.br  
 -dirfinan@funprevbauru.com.br  
 -dirprev@funprevbauru.com.br  
 -juridico@funprevbauru.com.br  
 -diradm@funprevbauru.com.br  
 -cpd@funprevbauru.com.br  
 -conselho@funprevbauru.com.br  
 -folpag@funprevbauru.com.br  
 -servsocial@funprevbauru.com.br  
 -economista1@funprevbauru.com.br  
 -contabilidade@funprevbauru.com.br  
 -beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria nº.088/2013:** Alterando a Portaria nº.191/2012 que nomeou a Comissão Permanente para Coordenação do Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Educação Previdenciária (PCAEP) – “Escola Previdenciária” da FUNPREV, de acordo com o art. 22, § 3º da Lei Municipal nº. 6.006, de 16 de dezembro de 2010, ficando assim constituída:

EDUARDO TELLES DE LIMA RALA – COORDENADOR

MARLENE DE BRITO – SECRETÁRIA

SUZANA LOPES BATISTA – MEMBRO

MARIA APARECIDA TELLES DE LIMA RALA - MEMBRO

Bauru, 15 de maio de 2013.

**PORTARIA Nº 89/2013**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 15 de maio de 2013, a Sra. Lúcia Concurto Gomes, portadora do RG nº 7.842.682 SSP/SP e CPF/MF nº 709.127.698-15, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, matrícula funcional nº 16294, padrão C-18, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3971/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 15 de maio de 2013.

**APOSTILA RETIFICADORA Nº 90/2013**

**Apostila Retificadora** do processo nº 174/1995 referente à concessão do benefício de pensão por morte, em decorrência do óbito do Sr. Osmar Cordeiro e Silva, ocorrido em 30/05/1995, concedido aos seus dependentes: Sra. Lásara Maria Dezembro e Silva (cônjuge), Débora Dezembro e Silva nascida em 14/12/1976, Wendel Dezembro e Silva nascido em 17/01/1980, e Sra. Lucimara Dezembro e Silva, nascida em 23/11/1967, esta na condição de filho inválido. Os pensionistas temporários Débora Dezembro e Silva e Wendel Dezembro e Silva, perderam a qualidade de beneficiários ao completarem 21 anos. Com o falecimento da Sra. Lásara Maria Dezembro e Silva ocorrido em 03/04/2013, o benefício passa na sua integralidade à Sra Lucimara Dezembro e Silva, portadora do RG nº 20.060.263-9 SSP/SP e CPF/MF nº 324.065.428-82 nos termos do processo nº 1098/2013. Bauru, 15 de maio de 2013.



**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**  
**ESCOLA PREVIDENCIÁRIA**

**CURSO “BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – BREVES APONTAMENTOS”**

Serão abordados os seguintes temas: 1. Aposentadoria por tempo de contribuição; 2. Aposentadoria por idade; 3. Aposentadoria por invalidez; 4. Aposentadoria compulsória; 5. Pensão por morte; 6. Auxílio-doença; 7. Salário-família; 8. Salário-maternidade; 9. Auxílio-reclusão.

**Datas e horários:** Turma III – 20/05/2013 – 08h30 e 21/05/2013 – 08h30

**Carga horária:** 06 horas

**Vagas:** 20

**Local:** Sala de treinamentos do DAE

**Palestrante:** Prof. Esp. Marcos Rios da Silva

**Inscrições:** pelo telefone 3223-7719 - Divisão Administrativa/ FUNPREV, ou pelos e-mails rh.funprevbauru@hotmail.com / escolaprevidenciaria@funprevbauru.com.br

**As inscrições são gratuitas e estão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE, Emdurb e Câmara Municipal.**

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Flavia Justino	25.590	12/05/13	90	09/08/13
Thainara Francesca Avante Conde	30.378	02/05/13	30	31/05/13
Maria Aparecida Rodrigues Miashiro	29.791	20/04/13	25	14/05/13
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.580	04/05/13	120	31/08/13
João Gilberto Miranda	27.924	26/04/13	14	09/05/13
Marli Gonçalves	15.820	12/05/13	120	08/09/13
Silvia Lucia de Oliveira Campos	21.039	13/05/13	90	10/08/13
Carlos Roberto Pereira	22.667	13/05/13	60	11/07/13
Luciane Renata Batista Zanata	25.909	10/05/13	30	08/06/13
Angelica Lopes	30.241	13/05/13	90	10/08/13
Celso Cunha	24.423	18/05/13	25	11/06/13

**Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

**APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
João Gilberto Miranda	Secretaria de Educação	10/05/13
Luciane Renata Batista Zanata	Secretaria de Educação	09/06/13

**SECÃO DE BENEFÍCIOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

Processo	Nome	Assunto
1154/2013	Tatiany Gonçalves	Inclusão de dependente
1155/2013	Gleice Zotino	Inclusão de dependente
1394/2013	Natalia Biancão Crivelaro	Inscrição de segurada
1395/2013	Vânia Aparecida da Silva Peixoto	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1400/2013	Flávia Regina de Freitas Camargo	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1414/2013	Maria dos Reis da Silva Carvalho	Inclusão de dependente

**PODER LEGISLATIVO**

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**Atos da Mesa Diretora**

**RESOLUÇÃO Nº 515**

De 14 de maio de 2013

Dá nova redação a diversos artigos da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno – (Artigos 10 a 17, IV).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 10 do Título II, do Capítulo I, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II  
Capítulo I  
Seção I

“Art. 10 - A Mesa, que se compõe de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, tem a incumbência de dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Câmara.” (NR)

Art. 2º - O Parágrafo único do Art. 11 do Título II, do Capítulo I, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II  
Capítulo I  
Seção I

“Art. 11 - ...

Parágrafo único: Na ausência de qualquer dos Secretários, o Presidente designará Secretário “ad hoc”.” (NR)

Art. 3º - O Art. 12 do Título II, do Capítulo I, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II  
Capítulo I  
Seção I

“Art. 12 - As funções dos membros da Mesa somente cessarão, durante a legislatura, pela renúncia apresentada por escrito, pela morte, pela destituição e demais casos de extinção ou perda do mandato, conforme previsto neste Regimento.” (NR)

Art. 4º - O Parágrafo único do Art. 13, o Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II  
Capítulo I  
Seção I

“Art. 13 - ...  
Parágrafo único - Em caso de vacância em todos os cargos da Mesa o Vereador mais idoso, exercerá, temporariamente, as funções de Presidente até que seja realizada nova eleição, o que deverá acontecer na primeira sessão após a constatação de vacância geral.” (NR)

Art. 5º - O caput do Art. 15, do Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II  
Capítulo I  
Seção I

“Art. 15 - A Mesa exercerá a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, competindo-lhe especialmente:” (NR)

Art. 6º - As alíneas “c”, “d”, “i” e, “j” do inciso I do Art.15, do Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passam a ter as seguintes redações:

Título II  
Capítulo I  
Seção I

“Art. 15 - ...  
I - ...  
c) dar conhecimento à Câmara, na primeira sessão ordinária de cada sessão legislativa, da resenha dos trabalhos realizados na sessão legislativa anterior; (NR)  
d) apresentar projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo de sua iniciativa; (NR)  
i) exceto por motivo de renúncia do cargos da Mesa Diretora, declarar extinto o mandato de Vereador, nos casos previstos no artigo 12 da Lei Orgânica do Município ou de morte ou impedimento definitivo do titular; (NR)

- j) propor as medidas legais cabíveis, quando qualquer autoridade municipal deixar de cumprir dispositivo constitucional, da Lei Orgânica do Município ou da lei; (NR)
- l) REVOGADA” (NR)
- Art. 7º - As alíneas “a” e “c” do inciso II do Art.15, do Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passam a ter as seguintes redações:

Título II  
Capítulo I  
Seção I

- Art. 15 - ...
- II - ...
- a) nomear, contratar, promover, comissionar, conceder gratificações ou licenças, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e aplicar sanções a funcionários ou servidores da Câmara Municipal, nos termos da lei; (NR)
- c) REVOGADO” (NR).

- Art. 8º - Revoga o § 1º do item II, do Art. 15, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:

“Parágrafo 1º – REVOGADO” (NR)

- Art. 9º - Acrescenta alínea “o1” e dá nova redação as alíneas “l”, “q”, “r” e “t” do inciso I do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno:

Título II  
Capítulo I  
Seção II

- “Art. 17 - ...
- I - ...
- l) fazer executar as deliberações do Plenário; (NR)
- ... o1) determinar ao setor administrativo o não registro de termos antirregimentais proferidos por Vereador em discurso ou aparte; (NR)
- ... q) chamar atenção do Vereador, quando esgotado o tempo regimental, insistir em fazer uso da palavra; (NR)
- r) decidir as questões de ordem; (NR)
- ... t) submeter à discussão e votação a matéria a esse fim destinada, bem como estabelecer o ponto da questão objeto da deliberação; (NR)

- Art. 10 - As alíneas “c” e “i” do inciso II do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passam a ter as seguintes redações:

Título II  
Capítulo I  
Seção II

- “Art. 17 - ...
- ... II - ...
- ... c) declarar prejudicada a proposição em face da rejeição ou aprovação de conteúdo igual; (NR)
- ... i) expedir certidões de atos de qualquer natureza ao requerente, no prazo máximo de quinze dias.” (NR)

- Art. 11 - A alínea “d” do inciso III do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno, passam a ter as seguintes redações:

Título II  
Capítulo I  
Seção II

- “Art. 17 - ...
- ...

- III - ...
- ... d) pronunciar-se como órgão de decisão, quando essa função não seja regimentalmente atribuída a outros dos seus membros.” (NR)

- Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de maio de 2013.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Presidente

**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

1º Secretário

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**LEI Nº 6351**

De 13 de maio de 2013

Institui no Município de Bauru, a obrigatoriedade da inclusão de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários com detectores de metais e portas de segurança giratória.

ALEXSSANDRO BUSSOLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica instituída no Município de Bauru, a obrigatoriedade do uso de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários com detectores de metal, porta-giratória ou qualquer porta que utilize desta tecnologia.
- Art. 2º - Os guarda-volumes devem ser instalados na área interna dos estabelecimentos bancários em local de fácil acesso.
- Art. 3º - Estes guarda-volumes devem ter um tamanho mínimo estabelecido a critério de estudo, onde caibam capacetes, sacolas de compras e bolsas, medindo aproximadamente 50 cm (cinquenta centímetros) de profundidade, 40 cm (quarenta centímetros) de altura e 30 cm (trinta centímetros) de largura.
- Art. 4º - O uso do guarda-volumes deverá ser aleatório, sendo vedada a reserva de exclusividade de uso para correntistas da própria agência bancária.
- § 1º - A utilização do serviço de guarda-volumes prestado pela agência bancária deverá ser gratuita.
- § 2º - O número de guarda-volumes deverá obedecer à proporção de 1 (um) para cada 200 (duzentos) clientes do estabelecimento bancário.
- Art. 5º - Os guarda-volumes devem ser devidamente individualizados, dotados de chaves de segurança e chaveiros numerados, que deverão permanecer em poder dos usuários enquanto este estiver no estabelecimento.
- Art. 6º - As agências bancárias que não possuírem guarda-volumes, na data de início de vigência desta lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para instalar e disponibilizar o citado equipamento aos usuários, sob pena de incorrerem em multa administrativa.
- Art. 7º - Os recursos necessários para a execução do cumprimento da lei ocorrerá com recursos da própria instituição.
- Art. 8º - As normas e punições/penalidades progressivas que deverão ser definidas conforme regulamentação do Poder Executivo Municipal a quem compete também a fiscalização.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de maio de 2013.

**ALESSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**  
1º Secretário

Projeto de iniciativa do  
**PODER LEGISLATIVO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2013.

Proc. nº -	Assunto
102/13	Projeto de Lei nº 38/13, que prorroga prazo contido no artigo 1º da Lei nº 3574, de 14 de junho de 1993, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
103/13	Projeto de Lei nº 39/13, que autoriza o Poder Executivo a doar parte de um imóvel para JOSÉ MILTON FERREIRA MELLO e DIRCE JESUS DA COSTA FERREIRA MELLO.
104/13	Projeto de Lei nº 37/13, que altera o artigo 3º da Lei nº 6340, de 11 de abril de 2013, acrescentando parágrafos. (autorizou a alienação de área remanescente à MARINEIDE SOUZA CAYRES).
105/13	Projeto de Lei nº 40/13, que prorroga prazo contido no artigo 3º da Lei nº 6303, de 12 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa NEOLOGIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
106/13	Projeto de Lei nº 41/13, que prorroga prazo contido no artigo 3º da Lei nº 6314, de 18 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
107/13	Projeto de Lei nº 42/13, que autoriza o Executivo a desafetar parte de via pública e a destiná-la à Empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
108/13	Projeto de Lei nº 45/13, que autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal da Educação.
109/13	Projeto de Lei nº 46/13, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município, através de transposição, especificamente na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.
110/13	Projeto de Lei nº 43/13, que prorroga prazo contido no artigo 3º da Lei Municipal nº 6305, de 12 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP.
111/13	Projeto de Lei nº 44/13, que prorroga prazo contido no artigo 3º da Lei Municipal nº 6295, de 07 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP.
112/13	Projeto de Lei nº 48/13, que revoga a Lei Municipal nº 6298, de 12 de dezembro de 2012 (autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa PIRACI HIDRO CROMO LTDA - ME).

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 2013

#### ALESSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas na Rua Lâmia Cohlímia Soubiê, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Jacó Rosalino, Jardim Cruzeiro do Sul e na Avenida José Fortunato Molina, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a supressão das árvores existentes no cruzamento das Ruas Pascoal Abiuzzi e Bernardino de Campos, Vila Giunã.

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 que reforce o policiamento na região da Faculdade Anhanguera.

#### ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção na quadra 11 da Rua Galvão de Castro, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Presidente do Conselho Diretor da ANATEL a implantação de torre de telefonia móvel no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres nos cruzamentos da Rua Primeiro de Agosto com as Ruas Gérson França, Azarias Leite, Virgílio Malta, Treze de Maio, Agenor Meira, Rio Branco e Antônio Alves.

#### ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas Bauru e Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 02-60 da Rua Assumpção, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas vias marginais da Rodovia Marechal Rondon, na região da UNIP e do Alameda Quality Center.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a recuperação do obstáculo de solo existente na quadra 31 da Rua Antônio Alves, Vila Aeroporto.

#### DIVERSOS VEREADORES

Moção de Aplauso à Direção, Professores e Alunos da Escola Estadual Major Fraga pelo evento realizado no dia 07 de maio, intitulado "Construindo a Cidadania".

Requerem à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rubens Gonçalves Paula.

#### FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das Ruas José Florenzano e José Carlos Mariano, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza nas quadras 01 e 02 da Rua Vital Brasil, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placa indicando a proibição de jogar lixo na Praça Euclides Paixão, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e substituição das traves do campo de futebol localizado no Patrimônio do Rio Verde.

#### FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na canaleta localizada no cruzamento das Ruas Ezequiel Ramos e Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias rebaixadas de acessibilidade no ponto de ônibus localizado na Avenida Nações Unidas, próximo ao Habib's.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Nove de Julho, Vila Falcão e de playground na Praça Osvaldo Laureano da Cunha, localizada na quadra 02 da Rua Pastor Eduardo Alves Leite, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Aimorés, nas proximidades da linha férrea, Vila Aimorés.

#### FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca de lobo na quadra 01 da Rua Tertuliano Andrade Bueno, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a aplicação de inseticida na Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru e ao redor da Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito e a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Orlando Querobim, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground na Praça Diogo Hojas Barrado, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação entre o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e a Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho localizado entre o final da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Rodovia Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Marcelino Granha, Parque Jaraguá.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos galhos e troncos depositados defronte ao imóvel de número 01-15 da Rua Siqueira Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo localizada defronte ao imóvel de número 01-168 da Rua Sebastião Joaquim Sampaio, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a demarcação das vagas de estacionamento na quadra 01 da Rua Jorge Nasralla, Jardim Nasralla.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Benito José Allegro, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de vistoria e reparos na rede de esgoto dos imóveis de números 02-21 e 02-23 da Rua Tomé de Souza, Vila Seabra.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra das Alamedas Alexandria, Turmalina, Sparta, Tebas, Brilhante, Ametista, Topázio, Neptuno, Plutão, Esmeralda, Opala, Arquimedes, Copérnico, Cartago, Edson e Diógenes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos de luz nos postes existentes em toda a extensão da Rua Rio Dourados, Vila Aimorés.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 01 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Baltazar Batista e José Bombini, Vila São Paulo.

#### **MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placa indicando a denominação da Rua Orlando Ribeiro de Campos, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Oscar Swenson, na quadra 05 da Rua Maurícia Pereira Lima e em toda a extensão da Rua Miguel Débia, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Sebastião Ferraz da Costa, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Lúcio Rúbio Hurtado, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que amplie os investimentos no ensino infantil, amenizando assim o déficit de vagas.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento existente na quadra 06 da Rua Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Benito José Allegro, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Nilton Gimenes Bonachela, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua José Antônio Barreto, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que busque incentivo financeiro de investimento federal para construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento.

#### **RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Gabino de Souza, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Zephilo Grizoni, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Avenida José Vicente Aiello, nas proximidades do Jardim do Ipê, Parque das Nações.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na quadra 06 da Alameda dos Jasmins, Parque Alto Sumaré, quadra 03 da Rua Anhanguera e quadra 11 da Rua Sete de Setembro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e pintura das guias e sarjetas em todas as ruas do Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o posterior asfaltamento na Rua Três, atrás da Escola Estadual João Maringoni, Núcleo Residencial Beija-Flor e na quadra 02 da Rua Luiz Gomes de Assis, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de madeira por outro de concreto e a instalação de iluminação defronte ao imóvel de número 15-95 da Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de ecolixeiras nos pontos de ônibus.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua João Batista Fázio, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades protetoras em todas as bocas de lobo que forem construídas ou reformadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Unidade Básica de Saúde na região do Jardim Nova Esperança e Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de dispositivo sonoro para travessia de pedestres portadores de deficiência visual em todos os semáforos a serem instalados ou substituídos, bem como a implantação de piso tátil específico nas calçadas.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao jovem Leonardo Fernandes, da Associação Bauruense de Desporto Aquático, por sua convocação para defender a Seleção Brasileira Junior de Polo Aquático.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recolhimento do lixo e restos de materiais deixados pela campanha Limpa Geral no terreno localizado no cruzamento da Rua Higa Ancho com a Avenida Lúcio Luciano, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada e instalação de luminárias na praça localizada no cruzamento das Ruas José Munhoz e Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio do Projeto de Lei que autoriza o município de Bauru a firmar o convênio do PAC Pavimentação junto ao Governo Federal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de postes com iluminação na quadra 03 da Rua Salvador Piragini, Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reinstalação de cobertura no ponto de ônibus existente defronte ao Condomínio Sabiás VI.

#### **TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Lindonor de Souza Oliveira, Conjunto Habitacional Leão XIII e na Rua João Baptista de Almeida, Jardim Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de nova placa de identificação no cruzamento das Ruas Padre Anchieta e Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista e de nova placa indicativa de parada obrigatória no cruzamento da Alameda Vênus com a Rua Antônia Fabiano, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado do imóvel de número 03-51 da Rua Vital Brasil, Vila Martha, no cruzamento da Avenida Gabriel Rabello de Andrade com a Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, ao lado dos imóveis de números 07-120 e 07-140 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade e ao lado dos imóveis de números 03-80 e 04-115 da Rua Antônia Fabiano, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de ecopontos no Jardim Progresso, Vila Nove de Julho, próximo ao Cemitério Cristo Rei, Parque Jaraguá e Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua João Tezani e em toda a extensão da Rua Antônia Fabiano, Parque Jaraguá.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

#### **E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*  
FONE: 3235-1041